nº 176 • ano 29 • outubro 2013 • distribuição gratuita aos sócios do sprc

RCI
Região Centro Informação

8 Nov. 2013
Greve Geral da Administração Pública

Contra um Orçamento que visa desmantelar o Estado!

Contra os cortes, roubos e demais medidas de empobrecimento forçado!

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 – 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@sprc.pt
www.sprc.pt

Ficha Técnica
Região Centro Informação
Registo de Propriedade n.º 217964
Propriedade do Sindicato dos Professores da Região Centro
Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21
Apartado 1020 – 3001-552 Coimbra
Director – Mário Nogueira
Chefe de Redacção – Luís Lobo
Conselho de Redacção:
Francisco Almeida, Marta Ferreira, José Pinto, Nelson Delgado, Vitor Januário, Maria Cruz Marques
Grafismo e Ilustração – Tiago Madeira
Composição e Paginação – SPRC
Periodicidade – Mensal
Tiragem – 10.000 exemplares
Impressão, Embalagem e Expedição – Multiponto SA
Redacção e Administração –
Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Fotografias – Arquivo SPRC
Registo de Publicação n.º 117965
Depósito Legal n.º 228/84

DIRECÇÕES DISTRITAIS

Aveiro
Rua de Angola, 42 - B
Urbanização Forca Vouga • 3800-008 Aveiro
Telef.: 234 420 775 • FAX: 234 424 165
E-Mail: aveiro@sprc.pt

Castelo Branco
R. João Alves da Silva, 3 – 1.º Dt.º
6200-118 Covilhã
Telef.: 275 322 387 • FAX: 275 313 018
E-Mail: covilha@sprc.pt

Coimbra
Praça da República, 28 – 1.º
Apartado 1020
3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660 • FAX: 239 851 668
E-Mail: coimbra@sprc.pt

Guarda
Rua Vasco da Gama, 12 – 2.º
6300-772 Guarda
Telef.: 271 213 801 • FAX: 271 223 041
E-Mail: guarda@sprc.pt

Leiria
R. dos Mártires, 26 – r/c Drtº
Apartado 1074
2400-186 Leiria
Telef.: 244 815 702 • FAX: 244 812 126
E-Mail: leiria@sprc.pt

Viseu
Av Alberto Sampaio, nº 84
Apartado 2214
3510-030 Viseu
Telef.: 232 420 320 • FAX: 232 420 329
E-Mail: viseu@sprc.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco
R. Pedro Fonseca, 10 – L
6000-257 Castelo Branco
Telef.: 272 343 224 • FAX: 272 322 077
E-mail: castelo branco@sprc.pt

Figueira da Foz
R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º
3080-084 Figueira da Foz
Telef.: 233 424 005
E-mail: figueiradafoz@sprc.pt

Douro Sul
Av. 5 de Outubro, 75 – 1.º
Apartado 42
5100-065 Lamego
Telef.: 254 613 197 • FAX: 254 619 560
E-mail: lamego@sprc.pt

Seia
Lg. Marques da Silva
Edifício Camelo, 2.º Esquerdo
6270-490 Seia
Telef.: 238 315 498 • FAX: 238 315 498
E-mail: seia@sprc.pt

SUMÁRIO RCI.OUTUBRO.2013

6. EM DESTAQUE
Rejeitar a cumplicidade com o "não-futuro".
Mário Nogueira

7. EM FOCO
"Liberdade de escolha"ou apoio descarado ao ensino privado?
Anabela Sotaia

8. FORMAÇÃO CONTÍNUA
FENPROF chumba projecto do MEC
Margarida Fonseca

9. HORÁRIOS
1.º Ciclo do Ensino Básico
Horários Lectivos degradam mais as condições de trabalho
Celeste Duarte

10. ACTUALIDADE
OE 2014
Um orçamento que agrava as desigualdades, que espolia trabalhadores e pensionistas, que destrói a administração pública, que poupa os rendimentos do capital, e que lança o país numa recessão económica mais prolongada e profunda
Eugénio Rosa

15. APOSENTADOS
Professores Aposentados já ou um dia destes: A coisa está preta.
Conferência Nacional em Marcha
Isabel Lemos

16. SALÁRIOS
Novo roubo atinge todos os professores e, para a maior parte, atingirá os 12%
Com a proposta de Orçamento do Estado para 2014, o governo pretende concretizar um novo roubo sobre os trabalhadores da Administração Pública e, no caso dos professores, a tesourada andará entre 1,2 e 1,7 salários anuais.
Luís Lobo

17. EMPREGO
Contratação de escola
Pôr Fim ao Calvário
Vítor Godinho

18. PROFESSORES CONTRATADOS
Prova de "avaliação de conhecimentos e capacidades". 13 tópicos (e mais um) acerca de outra brutal tropelia sobre a profissão
João Louceiro

19. DEPOIMENTO
Advogando o inconformismo!
Entrevista a Tiago Oliveira

20. ESCOLA PÚBLICA
Fim do apoio ilegal ao ensino privado
Sem outro objetivo que não seja o negócio com o ensino, proliferaram colégios privados, fazendo de Coimbra uma das cidades que possui mais instituições deste tipo. Sem colocar em causa o direito à livre iniciativa privada, consideramos, contudo, que a oferta privada deve ser equacionada, sobretudo, numa perspetiva de subsidiariedade, onde não existe ou carece a oferta pública.

23. ESCOLA PÚBLICA
Ensino Superior público: Uma necessidade impreterível
Fernandes de Matos

24. ACTUALIDADE
Ensino superior
Regresso ao passado
Pedro Oliveira

26. SECTORES
Educação especial: Governo, sem sensibilidade social, trata mal alunos com NEE
Lurdes Santos

30. ABRIL
4o anos de Abril
a Revolução na Educação
Em 2014, vamos comemorar o 40º aniversário do 25 de Abril. Gloriosa data da nossa história que, num vigoroso impulso revolucionário, nos catapultou do obscurantismo cultural da longa noite fascista para o dealbar de um Portugal democrático, livre e a caminho do desenvolvimento.

Legislação

Alunos

Despacho nº11861/2013 de 12 de setembro - Medidas de ação social escolar a aplicar no ano escolar de 2013-2014

Declaração de Retificação nº 40/2013 de 11 de outubro - Retifica a Portaria n.º 263/2013, de 14 de agosto, do Ministério da Educação e Ciência, que cria cursos científico-tecnológicos de nível secundário de educação, com planos próprios, no Instituto de Educação e Desenvolvimento e define o respetivo regime de organização e funcionamento por quatro ciclos de estudos a iniciar no ano letivo de 2013/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2013

Diversos

Despacho nº11642-D/2013 de 6 de setembro - Aprova medidas de execução administrativa e financeira da atividade do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)

Decreto-Lei nº 131/2013 de 11 de setembro - Procede à 2ª alteração ao Decreto-lei nº290/2009 de 12 de outubro, alargando a entidades de natureza pública alguns dos apoios para o desenvolvimento das politicas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade

Despacho nº 11909/2013 de 13 de setembro - Determina o conjunto do segundo grupo de territórios abrangidos pelo Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social +

Acordão nº 474/2013 de 17 de setembro - Pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto n.º 177/XII (regime de requalificação de trabalhadores em funções públicas), enquanto conjugada com a segunda, terceira e quarta partes do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma; pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 1 do artigo 4.º, bem como da norma prevista alínea b) do artigo 47.º do mesmo Decreto n.º 177/XII, na parte em que revoga o n.º 4 do artigo 88.º da Lei»>Lei n.º /2008»>Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na medida em que impõem, conjugadamente, a aplicação do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo Decreto aos trabalhadores em funções públicas com nomeação definitiva ao tempo da entrada em vigor daquela lei

Decreto Regulamentar nº 6/2013 de 15 de outubro - Procede à terceira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

Acordão nº 602/2013 de 24 de outubro - Não declara a inconstitucionalidade de diversas normas e declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, de várias outras normas do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 23/2012, de 25 de junho

Educação

Despacho nº 12223/2013 de 25 de setembro - Constituição de um grupo de trabalho com a missão de coordenar a experiência-piloto no âmbito da oferta formativa de cursos vocacionais de nível secundário criada pela Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto

Despacho nº 13306-A/2013 de 18 de outubro - Altera o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário

Despacho nº 13413/2013 de 21 de outubro - Determina a ajuda respeitante a distribuição gratuita de frutas e produtos hortícolas aos alunos do 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino público, para o ano letivo 2013/2014

Decreto-Lei nº 146/2013 de 22 de outubro - Procede à 12.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho

Decreto Regulamentar nº 7/2013 de 23 de outubro - Procede à terceira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, que estabelece o regime da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades prevista no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Educação Pré-escolar

Despacho nº 12054/2013 de 19 de setembro - Apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, para aquisição de material didático, no ano letivo de 2013/14

Ofício Circular nº 5/ DGPGF/2013 de 23 de setembro - Apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré –escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo de 2013/2014

Portaria nº 293/2013 de 26 de setembro - Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

Ensino Particular e Cooperativo

Portaria nº 320/2013 de 24 de outubro - Fixa os montantes do subsídio anual por aluno concedidos ao abrigo de contratos simples e de desenvolvimento celebrados entre o Estado e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo Ensino Superior

Portaria nº 606/2013 de 16 de setembro - Define as áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico dos Conselhos Científicos da FCT, I. P.

Despacho (extrato) nº 12094/2013 de 20 de setembro - Alteração ao Regulamento de Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viseu

Deliberação nº 1819/2013 de 8 de outubro - Prorrogação de prazo - pedidos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, a iniciar em 2014-2015
Deliberação nº 1859/2013 de 16 de outubro - Alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

Regulamento nº 392/2013 de 16 de outubro - Aprova o regime dos procedimentos de avaliação e de acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos

Regulamento nº 398/2013 de 21 de outubro - Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho nº 13731/2013 de 28 de outubro - Alteração ao regulamento dos cargos dirigentes da Universidade de Coimbra

Faltas, Férias e Licenças

Aditamento Nota Informativa nº4/DGPGF/2013 de 3 de setembro - Faltas por doença - substituição por dias de férias ou por conta do período de férias.

Formação

Despacho nº 12124/2013 de 23 de setembro - Alteração ao Despacho n.º 18368/2008, de 9 de julho

Portaria nº 321/2013 de 28 de outubro - Segunda alteração à Portaria n.º 731/2009, de 7 de julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Vencimentos

Nota Informativa nº12/ DGPGF/2013 de 3 de setembro- Cessação do contrato em funções públicas - docentes contratados.

Aditamento à nota Informativa nº 8/DGPGF/2013 de 3 de outubro - Processamento pela FF 242 dos vencimentos dos docentes contratados e do quadro

Nota Informativa nº 15/ DGPGF/2013 de 8 de outubro - Remunerações - Pessoal Docente Contratado- Colocações ano letivo 2013/2014 (VERSÃO REFORMULADA)

Toda a legislação em **www.sprc.pt**

CONSULTADORIA JURÍDICA
SANDRA CORREIA(Consultora Jurídica do SPRC)

Outra vez, a compensação por caducidade!

Nunca é demais expormos informação no que refere à indemnização compensatória que é devida pela cessação dos contratos a termo resolutivo dos docentes contratados na medida em que o Ministério da Educação e Ciência, com a publicação da Circular de 20 de Junho e da Nota Informativa n.º 12/ DGAE de 3 de Setembro, parece ter pretendido desinformar os docentes.

Queremos com isto dizer que, ao contrário do que o ministério pretende transmitir com a publicação da Circular n.º B13032284J de 20 de Junho, a obrigatoriedade de pagamento da compensação por caducidade não decorre das alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012 de 31 de Dezembro, uma vez que não foi por força desta alteração legislativa que o pagamento daquela indemnização se tornou obrigatória nas situações em que a cessação do contrato não ocorre por razões imputáveis ao docente. Na verdade, a obrigatoriedade de pagamento da compensação decorre da Lei n.º 59/2009 de 11 de Setembro, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

Pelo contrário, a publicação da Circular n.º B13032284 J datada de 20 de Junho de 2013 da DGAE, e posteriormente da Nota Informativa n.º 12 de 2013, apenas veio contribuir para que se instalassem dúvidas relativamente ao momento a partir do qual passou a ser exigível o recebimento da compensação por caducidade, o que determinou que muitos casos de docentes colocados mediante renovação de colocação, não requeressem o pagamento da compensação por caducidade desde o inicio da colocação, em muitos casos, deixassem de requerer o pagamento de mais 3 anos lectivos.

É que a Nota Informativa n.º 12/ DGPGF/2013 de 3 de Setembro, incorre em erro quando no seu ponto 2, refere que a compensação por caducidade deverá ser abonada nos contratos celebrados a partir de 1 de Setembro de 2012 e que venham a cessar após o dia 1 de Janeiro de 2013. Ora na verdade assim não o é, pois nas situações em que os contratos foram celebrados por exemplo a 1 de Setembro de 2009, e que tenham sido renovados anualmente pelo Ministério e cujo termo só ocorre a 31 de Agosto de 2013, ainda é possível requerer o pagamento da compensação por caducidade, uma vez que nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 104.º da referida Lei n.º 59/2008, considera-se como único contrato, o contrato objecto de renovações, o que, permite aos docentes, ainda que tenham recebido a compensação por caducidade relativa ao ano lectivo 2012/2013, impugnarem judicialmente este acto, na medida em que não contempla a compensação pela restante duração do contrato (único).

Para o efeito terão 90 dias seguidos, após a data em que lhes foi processado o montante relativo à compensação por caducidade apenas do ano 2012/2013, para impugnarem judicialmente esse acto, requerendo igualmente o processamento da compensação por caducidade relativa ao período de tempo que mediou o inicio do contrato (1 de Setembro de 2009/2010/2011) até 31 de Agosto de 2012. ■

318 condenações!

Para já, 318 sentenças condenam o MEC a pagar o que deve aos professores que despede! Quem age à margem da lei não pode governar!
"Poucos terão sido tantas vezes condenados pela justiça em Portugal, como já foi o MEC, mas, sem vergonha, mantém a sua prática ilegal", sublinha a FENPROF .

O "examês" de Crato"!

LUÍS LOBO (luis.lobo@sprc.pt)

Crato, falando para os deputados da maioria, por ocasião das jornadas parlamentares de PSD e CDS anunciou mais dois exames. Quando Crato não tem mais nada para dar ao país inventa mais um exame (ou dois).

Na situação em apreço, Crato quer que os candidatos à formação inicial para educação básica se sujeitem, como disse, a uma prova de matemática e de português. Ou seja, os problemas por que passa a formação de professores ficarão resolvidos com este extraordinário pózinho de pirlimpimpim a que vulgarmente chamamos "exame".

Isto quer dizer que o ministério de Crato não está preocupado com a duração da formação inicial, nem como ela se estrutura. Entende que os estágios pedagógicos, tal como existem, estão perfeitos. Para Crato, um futuro professor não tem de saber o que é isso de ser professor, não tem de sentir o peso da responsabilidade com uma turma, sob o olhar atento e experiente do seu orientador. Precisa apenas de olhar e procurar ver como se ensina, sem ter de experimentar antes de lhe ser dada a confiança (técnica e científica) para que exerça.

Crato não entende, também, que muitos dos problemas que existem são metodológicos e de formação pedagógica, pois para Crato isso é um "eduquês", já para não falar de maturidade e crescimento pessoal.

Crato não está preocupado com a complexidade do ensino de outras áreas fundamentais, como o ensino das ciências, das línguas não maternas ou das tecnologias. Apenas com o português e com a matemática. Vai daí, toma lá mais dois exames! "Os exames fazem bem!", dirá, certamente.

Para Crato não há diagnóstico, mas apenas verificação dos resultados. Não tem interesse o processo. Apenas o fim. Questione-se, então, o que está a montante: duração do tempo de trabalho e de estudo, adequação curricular, verificação do cumprimento de medidas elementares para a obtenção de resultados, como seja o equilíbrio entre o tempo de trabalho e de lazer, os horários de trabalho ou o modelo de avaliação das aprendizagens, as prioridades na formação contínua, a autonomia devida aos profissionais de educação para gerirem profissionalmente o seu exercício profissional, a desburocratização da educação, o modelo de gestão e muito mais.

Mas não. Crato descobriu a receita milagrosa para enganar os incautos. O problema está na inexistência de mais dois exames a português e a matemática. Em quase três anos Crato não fez quase nada e o que fez, valham-nos os deuses, traduziu-se em destruir: encerrou escolas, fundiu escolas e agrupamentos, ligou o complicómetro e transformou os inícios dos anos lectivos num redundante falhanço, mantém uma acção social escolar de país pobre, fechou os olhos ao abandono escolar, particularmente no ensino secundário e superior, não sabe quanto mau é ter turmas com excesso de alunos, quando inexiste o apoio específico ou formação dirigida para as necessidades educativas especiais que atingem uma larga fatia da população escolar.

Aquilo a que Crato chamava "eduquês" é agora, pelo mesmo Crato, substituído pelo "examês". Pena é que o seu autor não admita para si os mesmos efeitos dos exames que preconiza. É que Crato, que há muito prescreveu, continua a dirigir, de forma gratuita, a Educação. Haja decoro! ■

Rejeitar a cumplicidade com o "não-futuro".

MÁRIO NOGUEIRA (Coordenador do SPRC)

O atual governo do PSD e CDS estão a desenvolver políticas que se dirigem a um cada vez menor número de portugueses. Ou seja, para Coelho, Portas, Crato, Albuquerque e todos os outros o mal de Portugal é ter (tantos) portugueses.

E por causa disso, o Primeiro-ministro já disse aos jovens para emigrarem; agora todo o governo se desdobra em esforços para que os trabalhadores da Administração Pública rescindam os seus contratos de trabalho e, se o não fizerem, ameaça-os com mobilidade especial e despedimentos; os idosos, aqueles que, para os governantes, estarão a provocar uma insustentabilidade da Segurança Social, estão a ser vítimas de sucessivos cortes nas suas pensões e, sendo eles dos mais penalizados, verão o Serviço Nacional de Saúde perder mais 9,4% das verbas que já tão exíguas são para que resista.

É absolutamente vergonhosa a forma como o nosso país está a ser governado. Não só pelas políticas desenvolvidas, mas também pela mentira omnipresente no discurso oficial e pelo facto de os governantes estarem a servir interesses que não são os de Portugal e dos portugueses, mas sim dos que pretendem sorver ainda mais de um país à beira da rutura.

Se a austeridade fosse receita adequada não teríamos o desemprego a aumentar depois das fortíssimas doses já aplicadas, como não teríamos a dívida a tornar-se cada vez mais impagável ou o défice a ser disfarçado por artifícios financeiros, mas a manter-se em níveis elevados.

Este país, a prosseguirem estas políticas, não terá futuro. E nesse não-futuro, quando milhares de portugueses se encontrarem em níveis de indigência que já se situarão abaixo dos de sobrevivência, esse grupo de malfeitores políticos que destrói a Nação passear-se-á pelos corredores que a alta finança reserva para os traidores dos seus povos e para quantos serviram os seus mais baixos intentos. Desse benefício usufrui, por exemplo, quem abriu a porta, montou o cenário e serviu o chá aos que um dia decidiram destruir um país chamado Iraque, justificando o ato criminoso com mentiras hoje conhecidas de todos, mas nem por isso condenadas devidamente.

É possível evitar que este caminho de desgraça aconteça, mas para isso teremos de estar todos disponíveis para arregaçarmos as mangas e irmos à luta. Seria demasiado egoísta se a nossa geração, com o argumento de não perder um dia de salário, decidisse não lutar contra estas políticas e este governo, pondo ainda mais em causa, não apenas um dia, mas todo o salário dos seus filhos, o seu bem estar e mesmo a sua vida. Se fosse essa a nossa opção merecíamos também a condenação por cumplicidade com as políticas de devastação, ainda que na qualidade de agentes passivos. Mas não vai ser assim porque dos cobardes não reza a história e sobre a coragem dos portugueses sempre esta tem rezado. ■

“Se a austeridade fosse receita adequada não teríamos o desemprego a aumentar depois das fortíssimas doses já aplicadas, como não teríamos a dívida a tornar-se cada vez mais impagável ou o défice a ser disfarçado por artifícios financeiros, mas a manter-se em níveis elevados.

Professores de todo o mundo por uma

Escola pública de qualidade

ANABELA SOTAIA (Coordenadora Adjunta do SPRC)

“Juntos por uma Educação de Qualidade – Melhor Educação para um Mundo Melhor”, é o nome da campanha, de nível mundial, que a Internacional de Educação lançou no passado dia 4 de Outubro e que culminará num Dia de Acção Mundial, em Outubro de 2014.

O objectivo é procurar transformar esta campanha num movimento mais amplo, apelando a 30 milhões de professores e profissionais da educação de todo o mundo para que se unam a pais, alunos, associações, movimentos, organizações não governamentais, organizações internacionais e outros, no sentido de exigir que a educação pública de qualidade para todos se torne numa realidade em todo o mundo.

Também em Portugal a Escola Pública está a ser alvo de uma deliberada e violenta ofensiva, através de medidas de política educativa que a estão a destituir de recursos humanos, materiais e financeiros fundamentais para o êxito da sua missão. Aumento do desemprego e da precariedade entre os professores, insuficiência de pessoal docente e não docente, falta de psicólogos e técnicos especializados, corte nos apoios aos alunos com necessidades educativas especiais, aumento do número de alunos por turma e do número de turmas e níveis de escolaridade por professor, aumento do horário de trabalho, redução de ofertas formativas e corte do financiamento público através do Orçamento de Estado são algumas das medidas que estão a desmantelar a Escola Pública e que estão a conduzir à degradação da qualidade do ensino.

Perante a gravidade da situação, a FENPROF lançou uma Carta Aberta em defesa da Escola Pública junto das mais variadas organizações de pais, estudantes e pessoal não docente, de autarquias, movimentos e associações para que, em conjunto, unam vozes e juntem vontades na contestação à política educativa do governo e exijam uma Escola Pública de Qualidade, Democrática e Inclusiva. Paralelamente, está a apelar a todos os docentes, de norte a sul do país e regiões autónomas e de todos os sectores e níveis de ensino, para que tomem posição contra a destruição da Escola Pública e que subscrevam o documento que está já em todas as escolas do país.

O SPRC exorta toda a comunidade educativa para que intensifiquem a luta em defesa da Escola Pública de Qualidade, tal como está concebida na Lei de Bases do Sistema Educativo e na própria Constituição da República, decisiva na luta mais ampla por um país soberano, de progresso e justiça social e por um mundo melhor! ■

“Liberdade de escolha”ou apoio descarado ao ensino privado?

“*A educação é um direito, e não um privilégio ou um favor. O direito das crianças e jovens à educação é uma responsabilidade do Estado, sendo a educação pública o elemento-chave nas políticas públicas democráticas. A Escola Pública, de Qualidade, para todos, tem como objectivo contribuir para a coesão social, através da integração de crianças e jovens de diferentes grupos sociais, religiosos ou étnicos.*”

(Reason for hope: the support of NGOs to education for all, UNESCO, Paris 2001)

O governo português, ao invés, tem prioridades bem diferentes: desresponsabilizar-se da educação enquanto função social básica a que está obrigado pela Constituição da República Portuguesa e favorecer o ensino privado, financiando-o através do erário público, numa submissão total a interesses de empresários sem escrúpulos que vêm na Educação um mercado apetecível de onde podem retirar elevados lucros, mesmo que isso signifique fragilizar e desmantelar a escola pública, mesmo que isso signifique retirar dinheiro ao ensino público para apoiar o ensino privado.

É o que está consignado no diploma, recentemente aprovado em Conselho de Ministros, que introduz alterações substantivas no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo ao nível dos princípios do apoio do Estado às famílias para acesso às escolas particulares e cooperativas, bem como em relação aos requisitos atualmente em vigor para a criação e funcionamento de escolas privadas e para o seu financiamento público.

Na verdade, o objectivo destas alterações, sob a capa da designada “liberdade de escolha”, é considerar o ensino privado em pé de igualdade com o ensino público, contrariando o disposto na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo, como se houvesse o dever, por parte do Estado, de garantir o acesso a todos à escola pública e privada, em igualdade de circunstâncias!

Esta é uma situação vergonhosa e altamente lesiva do interesse público e dos contribuintes, nomeadamente num tempo em que se exige a racionalização da gestão dos recursos financeiros públicos, mas é, essencialmente, uma questão ideológica de fundo, que urge combater e travar. Por todos nós! | ANABELA SOTAIA ■

FENPROF chumba projecto do MEC

MARGARIDA FONSECA (Coordenadora nacional da FENPROF para a área da Formação, dirigente do SPRC)

A FENPROF não assinou o incompleto e suspeito projecto do MEC de alteração ao Regime Jurídico da Formação Contínua

As "negociações" entre o MEC e a FENPROF, sobre o diploma acima referido, iniciaram-se em finais de Julho e terminaram a 7 de Outubro, data da reunião suplementar solicitada pela FENPROF.

O MEC pretendeu encerrar as negociações a 17 de Setembro, aquando da terceira reunião, com uma proposta que continuava a ter, no nosso entender, aspectos declaradamente gravosos e aspectos declaradamente suspeitos, nomeadamente num conjunto de matérias que o MEC remetia para regulamentação posterior...

A FENPROF colocou desde a primeira reunião, questões relativas a diversos artigos do diploma, sendo de destacar as que desde sempre se consideraram estratégicas e pertinentes para um Regime Juridico da Formação Contínua de Docentes (RJFC) que seja coerente e justo. De entre todas, a FENPROF destaca as seguintes questões:

1 **Gratuitidade da frequência das acções de formação:** foi o único aspecto considerado pelo MEC, por proposta da FENPROF, e assumido na segunda versão da proposta de alteração ao RJFC.

2 **Bolsa de Formadores:** a proposta apresentada pelo MEC determina que serão formadores internos, os docentes dos quadros de agrupamento que reunam os requisitos (estarem creditados pelo CCFCP) e, com carácter obrigatório por 3 anos, os docentes que usufruíram de equiparação a bolseiros. MEC remeteu o exercício desta nova função (formador), inicialmente, para a componente não lectiva clarificando, na segunda versão, que seria na componente não lectiva de estabelecimento. Sobre estes aspectos, a FENPROF considerou inaceitável a inclusão da função de formador na componente não lectiva de estabelecimento e propôs que:
- À semelhança do que prevê o actual RJFC, os docentes que venham a exercer essa função tenham redução da componente lectiva (até 8 horas) ou, em caso de acumulação de funções, a correspondente remuneração;
- Deveria ficar explícito que só será formador interno, o docente que manifestar essa vontade.

O MEC persistiu na sua proposta, alegando que a função de formador não é lectiva e considerando que as 2 ou 3 horas de componente não lectiva de estabelecimento serão suficientes para o exercício da função de formador...

A FENPROF considera inaceitável esta solução, pois é impossível compatibilizar o serviço atribuído na componente não lectiva de estabelecimento com a "actividade" de formador, a não ser que seja intenção não confessada do MEC alargar o tempo de estabelecimento a estes docentes.

3 **Formandos:** de modo a clarificar o direito consagrado no art.º 82º do ECD, que remete as horas de frequência de acções de formação para a componente não lectiva de estabelecimento, a FENPROF propôs a inclusão deste direito no art.º 17º - "Direitos dos Formandos". É entendimento da FENPROF que, estando a ser alterado o Regime Juridico da Formação Continua, a referência a este direito seria reforçar o mesmo e sustentar o cumprimento desta regra, que os docentes tantas vezes vêem negada, por parte dos orgãos de gestão.

4 **Financiamento:** a proposta do MEC não refere como e quem financia a formação contínua de docentes. Decorrente da abordagem e da insistência da FENPROF, na segunda reunião, foi afirmado que ponderavam recorrer a programas comunitários, embora a realidade económica a isso não fosse favorável, pelo que consideravam possível os agrupamentos disporem, "por exemplo, até 1%" do seu orçamento para financiar a formação continua dos docentes dos seus quadros!

A FENPROF considera que a formação contínua de docentes tem de ter verbas próprias para a sua viabilização e considera que os custos não podem ser imputados ao orçamento dos agrupamentos e escolas não agrupadas, que mal chegam para manter o seu normal funcionamento.

5 **Regulamentação própria:** a proposta do MEC, desde a primeira à última versão, remete para regulamentação posterior vários artigos com matérias estruturantes do RJFC. Desde a primeira reunião que a FENPROF defendeu ser impossível analisar e avaliar um documento que está "incompleto", solicitando ao MEC que apresente as referidas regulamentações, sob pena de ficarem "portas abertas" a decisões à margem do conhecimento e da negociação com as organizações sindicais.

O MEC omitiu essa informação com a agravante de, na última reunião, ter assumido que o despacho que irá regulamentar os CFAE (centros de formação de associação de escolas) já está elaborado... Este é um aspecto preocupante e gravoso. O papel dos CFAE neste processo é estratégico. Desconhecer o que o MEC pretende alterar nas funções, estrutura, órgãos, autonomia, funcionamento... dos CFAE, é só por si impeditivo de uma apreciação e tomada de posição sobre a matéria.

"A FENPROF considera que seria uma tremenda irresponsabilidade validar um diploma quando não são conhecidas normas estruturantes à sua aplicação.

A FENPROF considera que seria uma tremenda irresponsabilidade validar um diploma quando não são conhecidas normas estruturantes à sua aplicação.

Foram sobretudo estas as razões que levaram a FENPROF a não pactuar com mais esta clara tentativa do MEC, ainda não totalmente conhecida, mas em curso, de pressão sobre os professores e de golpear ainda mais a Escola Pública.

Mais uma vez o MEC deu por terminado um processo negocial sem a assinatura e o aval da FENPROF. Mais uma vez a FENPROF pode assumir não ter pactuado com mais um diploma que visa usar os professores e a escola pública para cumprir, de forma barata e sem custos para o Estado, um direito que assiste a todos os docentes – o da formação contínua. O mesmo não podem dizer as organizações sindicais que, mais uma vez, prestaram um serviço ao MEC, penalizando os professores e a escola pública. A esses, os professores terão de responsabilizar por mais uma cedência aos interesses do MEC, à margem da salvaguarda dos interesses e dos direitos dos professores. ■

1.º Ciclo do Ensino Básico

Horários Lectivos degradam mais as condições de trabalho

CELESTE DUARTE (Coordenadora regional do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do SPRC)

Quando se pensava já não ser possível degradar mais a condição profissional dos professores e aprofundar ainda mais o brutal ataque à Escola Pública, chega mais esta novidade: os intervalos no 1.º ciclo deixam de fazer parte da componente lectiva dos respectivos professores.

À margem de qualquer alteração legislativa, à margem de qualquer negociação e sem respeito pela acta assinada com a FENPROF a 25 de Julho, este MEC, este Governo marginal, com esta medida, sem mais, acresce em duas horas e meia por semana o horário de trabalho docente.

Primeiro escondendo-se atrás de uma "autonomia de sentido único", aquela que serve os objectivos torpes do Governo, o Secretário de Estado João Grancho, que sonha pôr os professores "na ordem", acabou por deixar escapar, no dia 30 de Outubro, aquando da entrega do Abaixo-Assinado do 1.º ciclo, ser sua clara opção o aumento do horário.

Para alem de ser uma medida discriminatória em relação aos restantes sectores de ensino/educação, nos quais e muito bem, as pausas estão incluídas na componente lectiva, desvaloriza claramente a função docente e empobrece a relação pedagógica entre professores e alunos.

Mas, o atentado aos horários do 1.º ciclo não acaba por aqui.

A completa erosão da dignidade profissional docente, o mau serviço prestado aos alunos, com as sucessivas medidas desta equipa do MEC, nomeadamente no que se refere a horários de trabalho, prossegue.

Por vários meios, o MEC criou intencionalmente milhares de horários zero, enquanto não consegue pôr fora da profissão os professores que caem nesta malha, ocupados, por exemplo, nas Actividades de Enriquecimento Curricular, independentemente do sector a que pertencem, sem qualquer respeito pelos visados, pelos professores do 1.º ciclo ou pelos alunos.

Como é preciso "rentabilizar os recursos", o horário nobre das aprendizagens dos alunos passou a incluir actividades lúdicas, em muitas escolas, interrompendo o tempo que seria, por excelência, dedicado à parte curricular das aprendizagens, sem qualquer sentido pedagógico e levando a que crianças de 6, 7, 8 e 9 anos entrem na Escola por volta das 9 horas e lá permaneçam até depois das 17.30h.

Basta! As condições de exercício da profissão docente começam a ter contornos de uma violência insuportável.

É preciso repensar profundamente o funcionamento do 1.º ciclo, dignificar os seus professores e respeitar as crianças.

A FENPROF vai levar a cabo no 2.º período, uma Conferência Nacional do 1.º Ciclo do Ensino Básico que tem que envolver todos os seus professores numa reflexão ampla e profunda. Para a sua preparação, está a decorrer uma auscultação aos professores do sector, a que é importante e necessário responder.

Não há tempo a perder, temos que parar este caminho de destruição da Escola Pública. Vamos à luta! ■

OE 2014

Um orçamento que agrava as desigualdades, que espolia trabalhadores e pensionistas, que destrói a administração pública, que poupa os rendimentos do capital, e que lança o país numa recessão económica mais prolongada e profunda

EUGÉNIO ROSA (Economista)

O relatório do Orçamento de Estado para 2014 tem 225 páginas e a proposta de lei OE2014 tem 345 páginas, ao todo são 570 páginas. Para se poder fazer uma avaliação correcta e global das suas consequências para o país e para os portugueses é preciso lê-las todas pois nelas encontram-se dispersas medidas cujos efeitos conjugados são muito maiores e mais graves do que os que são identificados se analisados individualmente. Neste estudo apenas analisaremos os aspectos mais importantes para o não tornar demasiadamente longo.

Uma parcela dos cortes na despesa pública e do aumento de impostos é para pagar as PPP e aos credores de uma dívida pública que não pára de crescer

Para reduzir o défice orçamental que o governo e "troika" afirmam que é, em 2013, de 5,5% do PIB de 2013 (9.083 milhões €) para 4% do PIB de 2014 (6.723 milhões €), seria suficiente reduzir o défice orçamental em 2.360 milhões €. No entanto, e como consta do quadro que se encontra na pág. 48 do Relatório do OE2014, o governo quer, em 2014, cortar 3.184 milhões na despesa pública, aumentar a receita de impostos em mais 534 milhões € e obter mais 183 milhões em medidas que designa pontuais, o que, somados com o corte de despesa, dá 3.901 milhões €, ou seja, um valor 65,3% superior ao valor da redução do défice orçamental que pretende alcançar em 2014.

Como se reconhece na pág. 39 do mesmo relatório, ao défice orçamental verificado em 2013, "acresce um conjunto de pressões orçamentais que fazem aumentar a despesa pública. Em 2014, estas pressões ascendem a 0,9% do PIB (1.513 milhões €)". E parte dessas pressões resultam precisamente do "acréscimo significativo dos encargos com as Parcerias Público-Privadas (PPP) face a 2013". E também como consta da pág. 77 do relatório OE2014, os encargos líquidos com as PPP (portanto depois de deduzidas as receitas com as portagens), aumenta, entre 2013 e 2014, de 869 milhões € para 1.645 milhões € (+89,3%) e, em 2015 e 2016, por ex., serão superiores a 1.550 milhões €, o que mostra bem a grande mentira com a qual o governo tem procurado enganar a opinião pública de que conseguiu reduzir significativamente os encargos com as PPP. A confirmação de que é mentira está no facto de a comissão encarregada de negociar os contratos das PPP nunca ter apresentado um relatório público dos valores que conseguiu reduzir e em que rúbricas. O governo aumentou de uma forma brutal e imoral o IRS sobre trabalhadores e pensionistas mas até a esta data não lançou qualquer imposto sobre os grupos económicos (Mota-Engil, bancos, etc) que estão a obter lucros imorais com as PPP e com os preços leoninos que praticam (PT, Galp, etc).

Mas não é apenas devido à subida brutal dos encargos com as PPP, que o governo quer cortar em salários e pensões para obter um excedente para os poder pagar, mas também porque os juros com a dívida atingirão, em 2014, valores exorbitantes. Como consta da pág. 93 do relatório os juros e comissões pagos pela divida pública alcançarão, em 2014, cerca de 8.174,8 milhões €, o que corresponde a 4,9% do PIB, portanto um valor superior ao défice orçamental que se pretende atingir em 2014 que é 4,5%. Aquele valor (8.174,8 milhões €) é, pela primeira vez, superior à despesa prevista com a actividade de "educação" em 2014 que é 7.803 milhões €, e com a actividade de " saúde" em que se prevê gastar apenas 7.256 milhões €, conforme consta do quadro da pág. 130 do Relatório do OE2014. Corta-se na Educação e na Saúde para se poder pagar os encargos exorbitantes com as PPP e com a dívida pública: eis um dos objetivos da política do governo PSD/CDS e da "troika".

Cortes brutais nos salários da função pública, nas pensões e em outras prestações sociais, e aumentos ridículos de impostos sobre os detentores de rendimentos de capital

Como consta do quadro inserto na pág. 48 do Relatório do OE2014, o governo pretende cortar 3184 milhões € na despesa pública em 2014, sendo 1.320 milhões € nas despesas com os trabalhadores da Função Pública (corte de salários e de suplementos atingem 796 milhões €, despedimentos, colocação na situação de requalificação a receber apenas 40% do salário base, etc.); 891 milhões € nas prestações sociais (só nas pensões de aposentação e de sobrevivência o governo pretende fazer um corte de 828 milhões €), e mais 460 milhões € nas prestações sociais em espécie fornecidas à população (só nos cuidados de saúde o governo pretende cortar mais 207 milhões €). Portanto, só nestas três rúbricas, que atingem principalmente os trabalhadores da Função Pública e os pensionistas, o governo PSD/CDS pretende, em 2014, fazer um corte nos seus rendimentos que atinge 2.671 milhões €, o que corresponde a 83,9% do corte total de despesa pública que o governo pretende fazer em 2014. Mas não se pense que o ataque brutal às condições de vida dos trabalhadores e dos pensionistas da Função Pública fique por aqui. De acordo com dados constantes do mesmo quadro, o governo pretende aumentar, em 2014, as contribuições dos trabalhadores e dos aposentados para a ADSE, SAD e ADM em 132 milhões €, o que se traduzirá por mais um corte nos seus rendimentos, sendo um valor superior ao "aumento da contribuição do sector bancário" em 2014 que será apenas de 50 milhões €, ou da "contribuição extraordinária sobre o setor energético" que atinge apenas 100 milhões €, o que levou os acionistas chineses da EDP e da REN a ameaçarem o governo com represálias, numa clara demonstração que também estes "senhores" não respeitam a soberania do país, estando apenas interessados, à velha maneira capitalista, em sacar o máximo lucro.

O corte nas remunerações da função pública, conjugado com o enorme aumento de impostos que se mantém em 2014, determina que, entre 2011 e 2014, o poder de compra dos trabalhadores diminua em 20%

Na pág. 50 do Relatório do OE2014 encontra-se o quadro II.3.5 onde se apresentam simulações de cortes, utilizando a formula constante do artº 33º da proposta de lei OE2014 que o leitor também poder usar para o seu caso e que é *0,025 + [(0,12-0,025) x ((Valor da remuneração – 600) : (2000-600))]* – ver pág. 31 da proposta de lei que está disponível em www.dgo.pt; repetindo, utilizando esta fórmula é apresentado na pág. 50 do relatório um quadro com várias simulações de cortes para remunerações de 600€, de 700€, de 800€, etc. E como não são feitas para valores de remunerações entre os 600€ e 700€, o governo tem procurado fazer passar a mensagem junto da opinião pública que tais valores estão isentos de cortes. No "Esclarecimento sobre as reduções remuneratórias aplicadas à função" pública insinua mesmo que os cortes de 2011 aprovados pelo governo de Sócrates, e mantidos em 2012 e 2013 pelo atual governo, são superiores aos que o governo pretende fazer em 2014.

Em primeiro lugar, é importante lembrar que os cortes nas remunerações dos trabalhadores da Função Pública de Sócrates em 2011 só se aplicavam às remunerações superiores a 1.500€ e variavam entre 3,5% e 10%. O que aconteceu em 2012, é que o governo PSD/CDS se apropriou inconstitucionalmente dos subsídios de férias e de Natal dos trabalhadores da Função Pública, façanha essa que tentou repetir em 2013, o que foi impedido pelo Tribunal Constitucional. Em 2014, o governo pretende fazer um corte nas remunerações não a partir de 1.500€ mas sim de 600€. E existem na Função Pública centenas de milhares de trabalhadores que ganham menos de 1.500€/mês. O **Quadro 1** mostra o valor dos cortes em 2014 (ver página seguinte).

> **Em 2014, o governo pretende fazer um corte nas remunerações não a partir de 1.500 Euros mas sim de 600 Euros. E existem na Função Pública centenas de milhares de trabalhadores que ganham menos de 1.500 Euros/mês.**

Em 2013, os trabalhadores da Função Pública com remunerações inferiores a 1.500€ não sofreram quaisquer cortes nas suas remunerações. Mas em 2014, o governo pretende fazer cortes, que variam entre 16€ e 129€ como mostra o quadro 1, nas remunerações dos trabalhadores que recebem entre 600€ e 1.500€. E de acordo com a Direção Geral de Emprego Público do Ministério das Finanças existiam, em 2013, 251.931 trabalhadores da Função Pública (43,8% do total) que tinham uma remuneração base ilíquida inferior a 1.500€ por mês. E mesmo se entrar com todas as outras formas de remuneração (suplementos, horas extraordinárias, etc.) continuavam a existir 214.671 trabalhadores (37,3% do total) que tinham uma remuneração total ilíquida (ganho médio ilíquido) inferior a 1.500€ por mês. O grupo dos "assistentes operacionais", por ex., com 130.000 trabalhadores recebem uma remuneração base média ilíquida de apenas 611 € por mês.

Quadro 1 – Corte nas remunerações dos trabalhadores da Função Pública

REMUNERAÇÃO	Redução	Remuneração em 2014 após a redução	CORTE (em euros)
620 €	2,6%	603,9 €	-16 €
650 €	2,8%	631,8 €	-18 €
670 €	3,0%	649,9 €	-20 €
690 €	3,1%	668,6 €	-21 €
700 €	3,2%	677,6 €	-22 €
750 €	3,0%	727,5 €	-23 €
800 €	3,9%	768,8 €	-31 €
850 €	4,2%	814,3 €	-36 €
900 €	4,5%	859,5 €	-41 €
950 €	4,9%	903,5 €	-47 €
1.000 €	5,2%	948,0 €	-52 €
1.200 €	6,6%	1.120,8 €	-79 €
1.400 €	7,9%	1.289,4 €	-111 €
1.500 €	8,6%	1.371,0 €	-129 €
1.700 €	10,0%	1.530,0 €	-170 €
1.900 €	11,3%	1.685,3 €	-215 €
2.500 €	12,0%	2.200,0 €	-300 €
3.000 €	12,0%	2.640,0 €	-360 €

E os cortes nas remunerações ilíquidas totais que podem sofrer os trabalhadores da Função Pública em 2014 serão certamente superiores aos que se poderá concluir dos valores do quadro 1. E isto porque segundo a alínea a) do nº4 do artº 33º da proposta de lei "Consideram-se remunerações totais ilíquidas mensais as que resultam do valor agregado de todas as prestações pecuniárias, designadamente remuneração base, subsídios, suplementos remuneratórios, incluindo emolumentos, gratificações, subvenções, senhas de presença, abonos, despesas de representação e trabalho suplementar, extraordinário ou em dias de descanso e feriados". Só "não só considerados os montantes abonados a título de subsídio de refeição, ajuda de custo, subsídio de transporte ou o reembolso de despesas efetuado nos termos da lei e os montantes pecuniários que tenham natureza de prestação social".

Contrariamente àquilo que o governo pretende fazer crer no "Esclarecimento sobre as reduções remuneratórias aplicadas à função pública" divulgado em 18-10-2013, o corte nas remunerações que pretende fazer em 2014, a concretizar-se, determinará uma forte redução na remuneração líquida total dos trabalhadores da Função Pública e, consequentemente, no seu poder de compra e nível de vida. Tomando como base de cálculo o ganho médio ilíquido na Função Pública que é atualmente 1.750€, segundo a DGAEP, o enorme aumento de impostos verificado em 2013, e que se mantém, determina uma redução no ganho médio liquido de 5,8% e o corte nas remunerações em 2014 causa uma nova redução estimada em 8,8%. Portanto, o efeito conjugado do aumento enorme de impostos, que se mantem em 2014, e do corte de remunerações em 2014 determinará que, entre 2011 e 2014, ou seja em apenas três anos, o ganho médio líquido dos trabalhadores da Função Pública diminua 14,1%.

Se considerarmos o aumento de preços verificado neste período conclui-se que, só entre 2011 e 2014, os trabalhadores da Função Pública perdem cerca de 20% do seu poder de compra.

A CES também se aplica a pensões de aposentação com cortes de 10% em 2014

O governo tenciona manter em vigor em 2014 a *Contribuição Extraordinária de Solidariedade* que se aplica apenas aos pensionista da Segurança Social e da CGA. E mesmo em relação aos aposentados da Função Pública, a quem o governo pretende cortar 10% nas pensões que estão a ser pagas, o governo pretende aplicar a CES embora com algumas "adaptações" (o corte de 10% conjugado com o enorme aumento de impostos que se mantem em 2014, determina uma redução, entre2011 e 2014, na pensão liquida média estimada em 25,9%). E quais são essas adaptações? Segundo o nº 9 do artº 74º da proposta de Lei OE2014, "A CES apenas é acumulável com a redução das pensões da CGA operada no quadro da convergência deste regime com as regras de cálculo do regime geral de segurança social na parte em que o valor daquela exceda o desta". Assim, para o aposentado da CGA, que sofre um corte de 10% na pensão que estava a receber, saber quanto ainda terá de pagar de CES terá de fazer o seguinte: (1) Calcular o valor da CES com base na sua pensão após o corte de 10% (a CES só se aplica a pensões de valor ilíquido superior a 1.350€; para pensões 1350€-até 1800€ a taxa a aplicar é 3,5% do valor da pensão; para pensões até 3750€: até 1800€ a taxa é 3,5%; para o valor entre 1800€-3750€ a taxa é 16%; para pensões superiores a 3750€ a taxa que se aplica sobre o valor de toda a pensão ilíquida é 10%) (2) Comparar o valor obtido com o valor do corte que sofreu na sua pensão; (3) E enquanto o corte na remuneração for superior ao valor do CES, não tem de deduzir nada por CES, mas logo que o valor da CES ultrapasse o valor do corte na pensão, tem de deduzir a diferença entre o corte e a CES à sua pensão. Para muitos aposentados é mais um corte.

> **Contrariamente àquilo que o governo pretende fazer crer no "Esclarecimento sobre as reduções remuneratórias aplicadas à função pública" divulgado em 18-10-2013, o corte nas remunerações que pretende fazer em 2014, a concretizar-se, determinará uma forte redução na remuneração liquida total dos trabalhadores da Função Pública e, consequentemente, no seu poder de compra e nível de vida**

A duplicação dos cortes nas pensões futuras de sobrevivência

O governo enviou à Assembleia da República uma proposta de lei que visa cortar em 10% as pensões de aposentação e as pensões de sobrevivência pagas pela CGA. Na proposta de lei OE2014 existe um artigo (o artº 116º) que impõe mais um corte nas pensões de sobrevivência futuras quer da CGA quer da Segurança Social. E esse artigo dispõe que as pensões de sobrevivência a atribuir a partir de 1/1/2014 passarão a sofrer um corte, desde que a soma dela com outra que eventualmente o pensionista receba seja superior a 2.000€. E o corte resultará da aplicação das taxas de formação da pensão de uma tabela que consta do mesmo artigo (ver **Quadro 2**).

Atualmente, na CGA a pensão de sobrevivência é calculada com base na pensão de aposentação do cônjuge falecido da seguinte forma: 50% do "P1" (pensão correspondente ao tempo de serviço até 2005), mais 60% do "P2" (pensão correspondente ao tempo de serviço posterior a 2005); e na Segurança Social a pensão de sobrevivência corresponde a 60% da pensão do cônjuge falecido, portanto um regime mais favorável do que na Função Pública. O governo quer reduzir estas percentagens, substituindo-as pelas que constam do quadro 2, desde que a soma das pensões recebidas pelo cônjuge sobrevivo ultrapasse os 2.000€, agravando assim a divergência que já existe entre os trabalhadores da Função Pública e do sector privado. Portanto, futuramente, se for aprovado pela Assembleia da República, as pensões de sobrevivência referidas passarão a ser obtidas multiplicando a pensão do cônjuge falecido pelas percentagens da coluna "A" desde que a pensão de aposentação seja paga pela CGA, e se no cálculo dessa pensão tiverem sido utilizadas as regras em vigor até 2005; mas se a pensão do cônjuge falecido tiver sido calculada com base nas regras que passaram a vigorar depois de 2005, a pensão de sobrevivência obtêm-se multiplicando o "P1" pela percentagem respectiva da coluna "A", e o "P2" pela taxa respectiva da coluna "B", e depois somam-se os valores obtidos. No caso da pensão de sobrevivência ser paga pela Segurança Social o seu valor é obtido, não multiplicando a pensão do cônjuge falecido por 60%, mas sim pela respectiva percentagem da coluna "B" do **Quadro 2**. Portanto, taxas inferiores às atuais.

Um aspecto grave que acontecerá no futuro é duplicação dos cortes nas pensões de sobrevivência atribuídas pela CGA. E isto porque essas pensões são já calculadas com base em pensões de aposentação que sofrem um corte de 10% e, depois, sofrem um novo corte resultante da aplicação das taxas de formação da pensão constante do Quadro 2. Mais uma vez fica claro que, por falta de preocupação com as pessoas, incluindo as mais velhas, muitas delas vivendo em situação de pobreza, este governo revela uma total insensibilidade social. […]

A redução das despesas com a educação, saúde e segurança social em 2014, a destruição da administração pública e a degradação dos serviços públicos

O governo pretende destruir os serviços públicos de educação, saúde e segurança social, através do estrangulamento financeiro o que, a concretizar, determinará o retrocesso social.

Assim, de acordo com o Relatório do OE2014, entre 2013 e 2014, as transferências do Orçamento do Estado para o Serviço Nacional de Saúde diminuirão de 7.882,5 milhões € para 7.582,1 milhões € (pág. 186) , ou seja, sofrerão um corte de 300 milhões €; as com o ensino básico e secundário, com a acção social escolar baixarão de 6.250,5 milhões € para apenas 5.738,7 milhões € (pág. 191), portanto sofrem uma redução de 511,8 milhões €; as com o ensino supe-

Quadro 2: Taxa de formação das pensões de sobrevivência a atribuir a partir de 1-1-2014 cuja soma com outra pensão seja superior a 2.000€ – CGA e Segurança Social

Valor global mensal das pensões	Taxa da pensão de formação da pensão sobrevivência		Redução na pensão de sobrevivência	
	A – CGA: De pensões de aposentação calculada com base nas regras até 2005	**B** – De pensões da Segurança Social e de subscritores da CGA inscritos depois 1993	**A** (Diferença em relação a 50%)	**B** (Diferença em relação a 60%)
De 2000€ a 2250€	44%	53%	-6%	-7%
De 2250€ a 2500€	43%	51%	-7%	-9%
De 2500€ a 2750€	40%	48%	-10%	-12%
De 2750€ a 3000€	38%	45%	-12%	-15%
De 3000€ a 4000€	34%	41%	-16%	-19%
Mais de 4000€	33%	39%	-17%	-21%

A desigualdade constitui um obstáculo ao crescimento económico e ao desenvolvimento que urge alterar reduzindo a riqueza obscena de uma minoria que controla a economia e o poder politico em Portugal.

rior diminuem de 2.274,4 milhões € para 2.177,8 milhões € (pág. 195), ou seja sofrem um corte de 96,8 milhões € em 2014; as com a Segurança Social caem de 25.331,4 milhões € para 25.094,1 milhões € (pág. 115), sofrendo um corte de 237,3 milhões €, e isto numa altura de grave crise social. Portanto, estas três importantes funções sociais do Estado sofrerão, num ano apenas (2013/2014), cortes que atingirão 1.145,9 milhões €. E a gravidade desta situação ainda se torna mais clara se se tiver presente que estes cortes de 1.145,9 milhões € se juntam a cortes muito grandes feitos em anos anteriores. Por exemplo, segundo o Relatório do OE2013 (pág.110), entre 2011 e 2013, a despesa com a função "Educação" diminuiu de 7.878,5 milhões € para 6.753,5 milhões € (menos 1.115 milhões €). […] É importante reflectir sobre as consequências dramáticas, em termos sociais e económicos, da implementação de cortes tão elevados nas despesas de serviços essenciais à população.

Enquanto leva a cabo esta politica que lesa gravemente os interesses e condições de vida da esmagadora maioria dos portugueses, este governo com o apoio da "troika" baixa o IRC, nomeadamente às grandes empresas, que fará o Estado perder receita fiscal que estimamos seja superior a 250 milhões € já em 2014, lança impostos ridículos sobre a banca (até Junho 2013, o Estado tinha financiado abanca com 14.473 milhões € e no artº 138º da proposta de lei de OE2014 estão previstos mais 6.400 milhões€ para apoios à banca) e empresas produtoras de energia cuja receita é praticamente igual ao que pretende sacar aos pensionistas com pensões de sobrevivência e poupa, de uma forma obscena, a maioria dos grupos económicos a quaisquer sacrifícios que mantêm intocáveis os seus elevados lucros, e em muitos casos até os aumentam à custa de perda de receita fiscal por parte do Estado. É uma politica de classe clara que pretende tornar mais rica uma minoria já rica, agravando ainda mais as graves desigualdades existentes.

[…] Como escreve Joseph Stiglitz, prémio Nobel da Economia, em "O Preço da desigualdade", "a desigualdade chegou a um nível que pode ser ineficiente e má para o crescimento"; em outras palavras, constitui um obstáculo ao crescimento económico e ao desenvolvimento que urge alterar reduzindo a riqueza obscena de uma minoria que controla a economia e o poder politico em Portugal. ■

Corte no Orçamento de Estado para a Educação atinge os 8%

…mas privado recebe mais dos bolsos dos portugueses!

O OE global Educação, designadamente o que diz respeito ao ensino básico e secundário vai ser inferior em quase 8% por comparação com 2013, ano em que o sector já sofreu uma forte queda, reforçando assim a sua posição na cauda da União Europeia.

A despesa estimada passa, assim, abaixo de 6000 milhões de euros, com o Governo a destinar menos dinheiro à escola pública, ao contrario do que seria necessário, num quadro em que os investimentos nesta área, nos últimos 3 anos, quase desapareceram. Quando se pensava que o governo já não poderia cortar mais, recorrendo, sobretudo, a mais e mais duras reduções salariais, o governo PSD/CDS-PP foi ainda mais longe.

Contudo a lógica que preside à necessiadade de redução das despesa não se aplica ao ensino privado, pois a previsão das transferências para os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo regista um aumento, bem como o investimento na Parque Escolar.

As poupanças projectadas pelo Governo totalizam quase 500 milhões de euros, com incidência sobre o serviço público de Educação e Ensino. Contas que integram o relatório do OE revelam que as medidas sectoriais que serão implementadas pelo Ministério da Educação e Ciência vão permitir uma poupança de 315,4 milhões, conseguidos, de acordo com o documento, através de "ganhos de eficiência" e melhorias na gestão dos recursos educativos.

O Governo prevê, ainda, reduzir a verba destinada à educação pré-escolar em 67,5 milhões de euros, totalizando 435,6 milhões. Em sentido contrário, as transferências para o Ensino Particular e Cooperativo sofrem um ligeiro aumento, passando de 238 milhões de euros em 2013 para 240 milhões, tornando ainda mais clara a estratégia de favorecimento dos patrões dos colégios, em detrimento do ensino público. ■

Professores Aposentados já ou um dia destes:

A coisa está preta. Conferência Nacional em Marcha

ISABEL LEMOS (Dirigente do SPRC)

Se a coisa está negra para todos os portugueses, mais preta está para os professores aposentados ou para os que estão em vias disso. Na verdade, o governo pretende fazer crer à opinião pública que os aposentados pesam demais nas contas do país, que devem aceitar mais cortes no seu rendimento e que comprometem o futuro das novas gerações, fingindo ignorar que hoje, em muitos casos, são os aposentados o suporte e o apoio dessas novas gerações condenadas, pelas suas políticas, ao desemprego. Promove a divisão entre trabalhadores, entre setores, entre gerações. Na realidade, o que o governo pretende é destruir o Estado Social e entregar a Educação, a Saúde e a Segurança Social a interesses privados, ao serviço dos quais se encontram os detentores do poder político em Portugal, Passos Coelho, Paulo Portas e Cavaco Silva, conduzindo o país a um contínuo empobrecimento e por consequência a um retrocesso civilizacional muito grave.

Os professores aposentados, mergulhados na tempestade social que faz sofrer o povo português, estão revoltados e magoados.

É neste contexto que, dando cumprimento a uma das decisões do 11.º Congresso da FENPROF, realizado nos passados dias 3 e 4 de Maio de 2013, em Lisboa, irá realizar-se no próximo dia 21 de Novembro, também em Lisboa, a 1.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados sob o lema "O importante papel dos aposentados na sociedade e o respeito que lhes é devido" e cujas finalidades são as seguintes: debater a atual situação da aposentação e o seu futuro; identificar causas e responsáveis pela degradação a que as pensões e reformas têm sido sujeitas; aprovar ações a propor aos órgãos da FENPROF para que sejam adotadas e desenvolvidas; aprovar o caderno reivindicativo dos professores aposentados, a propor aos órgãos dirigentes da FENPROF e ainda aprovar uma proposta de constituição e funcionamento do Departamento de Professores Aposentados, da FENPROF, de modo a melhorar a sua ação e ligação aos seus órgãos dirigentes.

Para além dos delegados por inerência (os membros do Conselho Nacional da FENPROF e da Comissão Organizadora da Conferência), são ainda delegados mais 150 docentes aposentados sindicalizados nos Sindicatos da FENPROF. Estes delegados serão eleitos em cada Sindicato de Professores da forma que, em cada um, for considerada democrática no respeito por regulamentos eleitorais próprios Em cada região, no quadro da preparação da Conferência, serão promovidas reuniões de âmbito geográfico a decidir por cada organização. Sendo a representação dos Sindicatos proporcional ao número de docentes aposentados sindicalizados, após aplicada uma ponderação entre o número total de associados que se encontram nesta situação e os que, de entre eles, pagam regularmente quotas, coube ao SPRC eleger 23 delegados.

Os professores aposentados, mergulhados na tempestade social que faz sofrer o povo português, estão revoltados e magoados. Mais que nunca, é preciso que continuem organizados e informados. É necessário que com a força das memórias das suas lutas e conquistas ocupem a ribalta e não se tornem invisíveis. É fundamental que assumam essa responsabilidade, até perante os colegas ainda nas escolas. É essencial que continuem irrequietos e lutadores. **Como José Saramago disse: *"somos as memórias que temos e a responsabilidade que assumimos. Sem memória não existimos. Sem responsabilidade talvez não mereçamos existir".*** ■

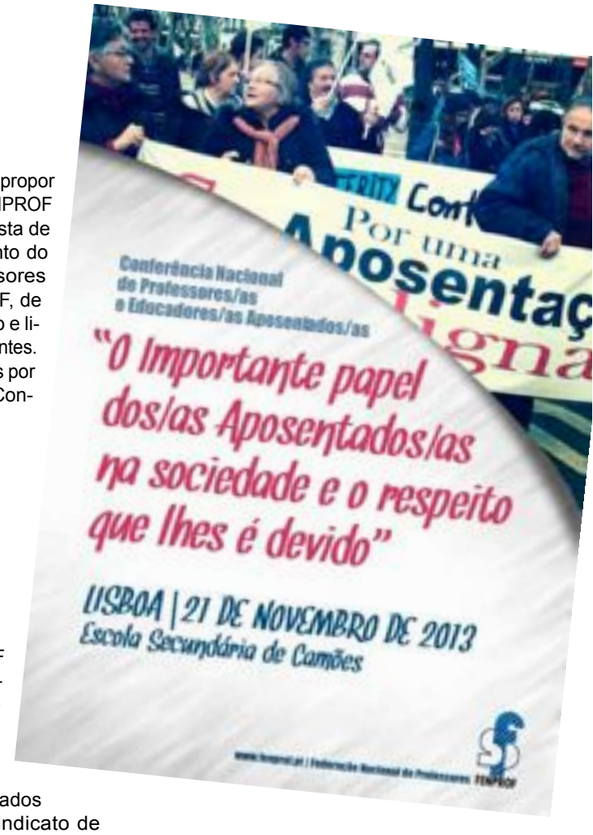

Novo roubo atinge todos os professores e, para a maior parte, atingirá os 12%

LUÍS LOBO (Membro da Direcção do SPRC)

Com a proposta de Orçamento do Estado para 2014, o governo pretende concretizar um novo roubo sobre os trabalhadores da Administração Pública e, no caso dos professores, a tesourada andará entre 1,2 e 1,7 salários anuais.

Esta medida agora anunciada foi já considerada um ajuste de contas com o Tribunal Constitucional. Ou seja, para PSD e CDS corresponde à afirmação "podem impedir o governo de cometer ilegalidades, mas não nos impedem de continuar a fazer o caminho do saque aos trabalhadores".

Este é, ainda, um Orçamento que para além de ir ao bolso dos trabalhadores, de onde o governo retira o dinheiro para continuar a alimentar o sector financeiro, como visa o desmantelamento dos serviços públicos e o enfraquecimento do Estado no cumprimento de funções sociais essenciais, sendo a Saúde, a Educação e a Segurança Social, mais uma vez, os sectores que mais sofrem. O governo pretende, então, cortar 2,5%, no mínimo, sobre os salários entre 600€ e 2000€. Para a parte dos salários acima de 2000€ haverá um corte directo de 12%.

Veja-se que o governo, para contornar a inconstitucionalidade que lhe estaria subjacente, anuncia agora que os cortes serão progressivos e transitórios, mas sem precisar por quanto tempo. Uma clara manobra para iludir o seu carácter definitivo, esperando-se que o TC não se deixe enganar pela ilusão.

QUADRO SALÁRIOS APÓS APLICAÇÃO DOS CORTES PROPOSTOS PARA O OE2014
(ensino público não superior)

Escalão/Índice	Salário Base	2013			2014		
		Corte Salarial %		Remuneração Ilíquida	Corte Salarial		Remuneração Ilíquida
					%	Montante	
Contratado/126	1.145,79 €	0,00%	0,00 €	1.145,79 €	6,20%	71,08 €	1.074,71 €
Contratado/151	1.373,13 €	0,00%	0,00 €	1.373,13 €	7,75%	106,37 €	1.266,76 €
1º Escalão/167	1.518,63 €	1,23%	18,63 €	1.500,00 €	8,73%	132,63 €	1.386,00 €
2º Escalão/188	1.709,60 €	3,50%	59,84 €	1.649,76 €	10,03%	171,46 €	1.538,14 €
3º Escalão/205	1.864,19 €	3,50%	65,25 €	1.798,94 €	11,08%	206,52 €	1.657,67 €
4º Escalão/218	1.982,40 €	3,50%	69,38 €	1.913,02 €	11,88%	235,52 €	1.746,88 €
5º Escalão/235	2.137,00 €	4,30%	91,92 €	2.045,08 €	12,00%	256,44 €	1.880,56 €
6º Escalão/245	2.227,93 €	4,78%	106,47 €	2.121,46 €	12,00%	267,35 €	1.960,58 €
7º Escalão/272	2.473,46 €	5,89%	145,75 €	2.327,71 €	12,00%	296,82 €	2.176,64 €
8º Escalão/299	2.718,99 €	6,81%	185,04 €	2.533,95 €	12,00%	326,28 €	2.392,71 €
9º Escalão/340	3.091,82 €	7,91%	244,69 €	2.847,13 €	12,00%	371,02 €	2.720,80 €

De acordo com esta tabela, aos professores é feito um corte entre 5,2% e 12%, mensalmente, no seu salário, o que significa, para 14 meses, uma redução de 72,8% a 168%, tomando como referência um mês de salário. Ou seja, o corte chega a ultrapassar um salário e meio, a partir do 4.º Escalão. É de quase salário e meio no 3.º e no 4.º escalões. E ultrapassa um salário por ano para os professores do 1.º e do 2.º escalão.

Professores: dos mais penalizados na Administração Pública

Isto significa que, mais uma vez, os professores serão fortemente penalizados, não só porque o nível do roubo será elevado, mas também porque são profissionais que, pelas características da sua profissão, da organização da rede e da contingentação orçamental que tem imposto medidas altamente restritivas ao nível do emprego e da instabilidade, sofrem os efeitos económicos de longas deslocações, por vezes duplas residências, das refeições fora de casa, de mais despesas com creches e da obrigatoriedade de fruir do período de férias sempre em época alta. Por outro lado, o aperto financeiro tem obrigado os professores a novas e fortes restrições económicas o que agrava ainda mais o elevado desgaste psíquico a que a profissão está sujeita pelo seu exercício continuado.

Portugal paga de juros, anualmente, 9 mil milhões de euros

O resgate a que Portugal foi sujeito na sequência do memorando assinado com a troika pelo governo do PS e igualmente subscrito por PSD e CDS/PP tornar-se-á num violento encargo de décadas, se nada se fizer para nos libertarmos de um peso de que a generalidade dos portugueses não é responsável. A dívida, efectivamente, é privada (principalmente do sector financeiro), mas é o Estado, com os impostos de todos nós, que está a suportá-la e a sujeitar o país à agiotagem de pior calibre de que há memória, sendo esta agressão económica, social e política cometida por FMI, BCE e Comissão Europeia. Portugal, a este ritmo, mantendo-se em 2014 a tendência recessiva dos últimos 3 anos, ainda agravará mais a sua situação financeira e dificilmente conseguirá resistir a novo resgate e/ou a maiores e mais duras restrições, agora impostas pela União Europeia.

Aliás, essa é a conclusão que se infere da análise do OE 2014, já que a previsão de corte na despesa com recursos humanos é de 13%, em relação ao corrente ano, mas a média por via do corte de salários ronda 10%. Ora, será, certamente, através de mais desemprego, da mobilidade especial e de rescisões contratuais que o governo pretende atingir um valor de corte na despesa que corresponderá a mais cerca de 30% do que obterá por via do roubo nos salários e subsídios de férias e de Natal.

Entretanto são os portugueses que vão pagando a factura e a economia que não crescerá, mantendo-se a estratégia do governo, em matéria de economia e finanças. Só há, pois, um caminho para o país, o que passa pela rejeição de políticas e de medidas que pretendem o empobrecimento do país, pela demissão do governo, pelo combate à agiotagem financeira nacional e internacional, pela renegociação da dívida em todas as suas componentes (montante, juros e tempo), por uma tributação justa do capital e por investimento no emprego, enquanto factor indissociável do crescimento económico, da redução da despesa com prestações sociais e de aumento da receita do Estado. ■

Contratação de escola

Pôr Fim ao Calvário

VÍTOR GODINHO (Coordenador Regional dos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário do SPRC)

O mecanismo de contratação de escola, em prática generalizada nas escolas públicas desde há uns anos a esta parte, constitui um mecanismo de recrutamento de professores onde é difícil – é mesmo impossível – encontrar virtudes.

Desde logo porque se trata de um mecanismo moroso e burocrático que, ao retardar a colocação de professores, deixa alunos sem aulas pelo tempo em que se prolonga: é preciso recolher candidaturas, pré-ordenar os candidatos, analisar os seus currícula ou submetê-los a entrevista – que, além do mais, os obriga a frequentes e penosas deslocações – para só depois proceder à correspondente seleção; a este propósito, convém acrescentar que não será a mera simplificação de procedimentos que o MEC pretenderá agora introduzir que irá resolver, de todo, este problema, porquanto, por mais simples que se torne o processo, será sempre mais rápido colocar o candidato melhor ordenado de uma lista previamente constituída (como sucede com as colocações obtidas na atual reserva de recrutamento) do que abrir um novo procedimento de colocação.

> **Um processo que assenta em critérios de ordenação e seleção de candidatos, definidos pela direção da escola, de natureza subjetiva. Favorece o clientelismo mais ou menos descarado e o semear de legítimos sentimentos de indignação e injustiça**

Por outro lado, e talvez mais importante do que a desnecessária morosidade do processo, está o facto de ele assentar obrigatoriamente em critérios de ordenação e seleção de candidatos, definidos pela direção da escola, de natureza claramente subjetiva, o que tem favorecido o clientelismo mais ou menos descarado e, com ele, o semear de legítimos sentimentos de indignação e injustiça.

Na verdade, podendo até aceitar-se a ideia de que a graduação profissional não constitui um critério perfeito de ordenação de candidatos a uma colocação, continua por inventar um que melhor garanta os princípios de transparência e objetividade que, acima de quaisquer outros, deverão nortear o acesso a postos de trabalho públicos.

Em síntese, estamos a falar de um processo que não só é contrário aos interesses dos professores como, e acima de tudo, não serve os superiores interesses do sistema de ensino público, devendo por isso ser reduzido à sua expressão mínima, ou seja, ficar remetido para situações em que não seja possível, de todo, resolver a colocação através do concurso nacional. É isto mesmo que a FENPROF vem defendendo e, uma vez mais, colocará ao MEC.

Contudo, sabemos que não vamos encontrar facilidades do outro lado. É preciso que se afirme que as ofertas de escola fazem parte do rol de opções do atual poder político, pois é parte integrante do seu ADN. A sua predileção por este ignóbil processo de recrutamento de professores está bem patente na decisão de, no ano em que, supostamente, todas as plurianualidades seriam interrompidas, permitir renovar colocações, mas apenas aquelas que decorreram da contratação de escola, mesmo sabendo que isso poderia determinar, como aliás veio a suceder, a continuidade de colocações consideradas ilegais pela IGE!

Ou seja, nesta como noutras matérias, mais do que a bondade das propostas que a FENPROF apresentará ao MEC, o que será determinante para a sua eventual concretização será o esforço que os professores decidirem investir na luta que se avizinha, desde logo a sua adesão à greve agendada para o dia 8 de Novembro. Vamos, pois, a ela! ■

Prova de "avaliação de conhecimentos e capacidades"

13 tópicos (e mais um) acerca de outra brutal tropelia sobre a profissão

JOÃO LOUCEIRO (Membro da Direcção do SPRC)

1. A FENPROF entrega, no dia 5 de Novembro, a petição que reclama a revogação da prova de acesso à profissão docente. É forma de levar a discussão do assunto à Assembleia da República (AR), de ali clarificar a posição de cada partido e de fomentar iniciativas parlamentares que apontem o fim da repugnante invenção de Lurdes Rodrigues, exumada por Nuno Crato & C.ia, ela e estes, autores de inenarráveis tropelias contra a profissão docente.

2. Fica na mão dos(as) deputados(as) obstar à patifaria a que o MEC quer submeter dezenas de milhar de professores e educadores. Perante o despropósito, é tempo dos(as) deputados(as) assumirem responsabilidades e de cada um de nós julgar o seu comportamento, analisando e distinguindo posições e actuações também sobre esta matéria.

3. Com especial cuidado, seguiremos a intervenção do PS na AR Pior do que inventar disparates é persistir no disparate! Fagundes Duarte era deputado do PS quando, em 2008, a FENPROF levou outra petição à AR, na altura contra a prova que ainda era de ingresso. Defendeu como pôde a dita. Agora, enquanto membro do governo regional dos Açores, diz que não será aplicada no arquipélago a legislação nacional que sujeita os professores a exames. Será um bom augúrio acerca do que o PS vai assumir no parlamento nacional?

4. Sem ingenuidade, sabemos que na AR há uma maioria de deputados – PSD e CDS - que suporta zelosamente as brutais malfeitorias do seu governo. Os votos dos portugueses, incluindo talvez muitos professores, assim o determinaram. É uma enorme dificuldade que enfrentamos, dia-a-dia, mesmo os que entregaram o àqueles partidos. Continuamos a sublinhar que, por esta e muitas outras razões, precisamos mesmo é de correr com o governo e lutar para que outro não venha, um dia destes e depois de requentados engodos eleitorais, apenas seguir os passos e as políticas do actual…

5. Para já, o governo tem pressa – Dezembro? - em sujeitar à prova todos os docentes a quem bloqueia a entrada na carreira ou que já logrou atirar para o desemprego. Em tempos de obsessiva contenção de despesa, estoira verbas na concretização de um "exame" aos professores profissionalizados para, segundo diz, confirmar se têm ou não requisitos mínimos para… serem professores!…

6. Em nome da litania fraudulenta da "equidade", ninguém dispensado, independentemente do trajecto profissional realizado e das provas já prestadas (estranha noção de "equidade"!…). Até os que estão dispensados pela lei, quer o governo que passem a não estar. Todos a monte, todos submetidos a mais uns "exames" do inefável Crato, o examinador implacável! A FENPROF vai interpor acções em tribunal contra a anulação de dispensas já conferidas pela lei.

7. Vem a propósito lembrar o que Crato, rosto desta e de muitas outras poucas-vergonhas, respondia em Maio de 2012, através do seu gabinete: "O Ministério da Educação e Ciência irá proceder ao alargamento do universo dos candidatos dispensados da realização da prova". Está a fazer o contrário do que disse. Mentiu também sobre esta matéria.

8. Quanto tempo durará até que mais este crático exame seja arremessado também contra professores dos quadros?... Se o governo por lá ficar, não muito A desconfiança instilada com a história dos "requisitos mínimos" não mancha só quem está fora da carreira. Dispensar alguns contratados e desempregados seria uma delicada dificuldade para a posterior utilização da prova contra professores dos quadros.

9. E não esquecer o FMI em relatório que o governo lhe encomendou há tempos: uma boa forma de despachar trabalhadores para a mobilidade especial – i. é, para o despedimento – seria fazer-lhes um exame e malas à porta para quem tiver menos sorte!… Muito seguidor das ideias da organização do terrorismo financeiro internacional, o governo prepara-se para legislar a "avaliação de competências profissionais" como método de selecção para a requalificação, ou seja, para a mobilidade especial e despedimento a seguir. Cá está! Quem pensar que a prova de acesso é um problema – só – (?!) dos colegas que não estão na carreira, não anda bem neste mundo…

10. A verdadeira animação de uma prova destas permanece oculta na argumentação do governo e dos entusiastas do desaforo. Veja-se a imbecilidade das pseudo-justificações constantes dos preâmbulos dos dois diplomas recentemente publicados em Diário da República. Vale a pena analisar a inconsistência de tudo aquilo.

11. Não é assumido pelo actual governo nem pelos que inventaram, há uns anos, a prova, mas na sua raiz está a ambição de instituir mecanismos de manipulação dos escandalosos números do desemprego docente promovidos por anos de políticas que retiram professores às escolas. Na raiz está também a instituição de processos de renovada pressão, de descredibilização, de achincalhamento da profissão e dos seus profissionais, com vista à mais fácil consecução de políticas de desvalorização da sua função e estatuto.

12. E cada vez mais visível – note-se a retórica acerca da "regulação do acesso ao exercício de funções docentes" – o favorecimento da criação de uma coisa chamada "ordem dos professores", instrumento para mais controlo e, desculpem a crueza da linguagem, mais "canga" em cima dos docentes portugueses! Medíocres mentores da ordem têm-se defrontado com a desadequação e ausência de verdadeiro conteúdo do projecto que lhes cheira a "tachos" e a poder. A prova de acesso perfila-se como um possível primeiro, embora artificial, conteúdo para "justificar" uma ordem…

13. João Grancho, secretário de estado, foi, enquanto presidente de uma associação profissional, declarado defensor da ordem. E foi o responsável político pelas negociações – custa chamar-lhes assim – precipitadas para o passado mês de Agosto, altura em que os professores estavam fora das escolas. Que sonhos de lugares e de poder alimenta João Grancho e gente do jaez desse membro da equipa de Nuno Crato?!

Mais um tópico... para o imperativo – **incontornável!!** – da luta. Quem continua a adiar a participação na luta pela demissão deste governo e pela exigência de políticas que sejam verdadeiramente alternativas, continua também a dar espaço para que as tropelias se sucedam, cada vez mais graves, cada vez mais irremediáveis, cada vez mais letais. A luta faz-se de muitas maneiras: interpelando a AR, recorrendo aos tribunais, denunciando publicamente as malfeitorias perpetradas pelo governo e pela sua maioria parlamentar Mas, hoje mais do que ontem, é na rua, de forma combativa e persistente, em todas (!) as oportunidades, que devemos mostrar para além de qualquer dúvida o isolamento do governo e das suas políticas. E um governo que perdeu o país, é um governo que está a mais no país. ■

Advogando o inconformismo!

Tiago Oliveira, é professor contratado, tem 38 anos e é docente do 3.º ciclo do ensino básico. É dirigente sindical.

Durante o seu percurso profis-sional passou por 14 Escolas, de 11 Concelhos e 7 distritos, e vive, ano após ano, a instabilidade profissional que o impede de ter a estabilidade pessoal que desejaria. Os últimos concursos atiraram-no para fora da região onde começou a trabalhar, se sindicalizou e fixou residência. Tem sido um dos rostos da contestação à política de (des)emprego do anterior e do actual governo. Entende que é tempo, cada vez mais, de outros aparecerem e não se deixarem enganar.

RCI – Perante um tão forte ataque dirigido à administração pública, como vês a reacção dos professores a esta situação?

Tiago Oliveira – Se a apatia dos colegas do quadro me dá conta da cabeça, a cegueira dos contratados põe-me fora de mim, pois deveriam estar na linha da frente da luta. Nota-se ainda mais dificuldade em falar com os colegas contratados. Estou convicto que existe um preconceito contra o sindicalista e o sindicalismo e que está enraizado no nosso país, no caso dos contratados esse preconceito é ainda mais forte.

Por exemplo, agora que foi anunciado o corte até 12% nos vencimentos dos trabalhadores da administração pública, o tema foi tabu na sala dos professores. O ambiente era pesado, mas ninguém proferiu uma única palavra sobre o assunto.

RCI – A que achas que se deve esta postura, felizmente não acompanhada por muitos e muitos colegas que, como tu, não se resignam?

T.O. – Não sei se as pessoas adoptam esta postura por resignação, porque os comentadores televisivos conseguem lavar-lhes o cérebro, ou se lhes é simplesmente mais fácil encolher os ombros. Enfim, por vezes não sei que postura devo adoptar perante isto, até porque das poucas vezes que ouço alusões ao conteúdo da minha intervenção sindical, há colegas dos quais a crítica vai para o facto de arriscarem que não vemos o que se passa lá fora no mercado de trabalho.

RCI – O que achas que era importante que acontecesse no plano da acção sindical para que cresça o protesto e a intervenção contra o ataque de que principalmente os professores sem quadro estão a ser vítimas?

T.O. – A sobrecarga de trabalho que os professores têm é tão grande que só com cada vez mais gente a intervir se pode dar a volta a isto. Não se pode esperar que a organização, a preparação e a realização das acções se limite à participação de alguns. No caso dos que se encontram na minha situação profissional, gostaria de ver outros contratados, que não os do costume, a dar a cara, mas também alguns dos milhares de desempregados.

RCI – Perante a adversidade e a desesperança que a política deste governo tem provocado, que mensagem de estímulo gostarias de remeter para os milhares de colegas que, como tu, são precários e, por isso, sujeitos a enormes pressões?

T.O.– Num país onde a média de qualificações é bastante baixa e onde o acesso ao ensino superior está cada vez mais restrito, para quem pode monetariamente, temos o dever moral de lutar por uma Educação Universal que premeia o mérito e não condena os alunos de fracos recursos económicos ao abandono escolar.

Para acabar a entrevista gostaria de lançar uma questão enquanto pai e professor aos colegas contratados:
Se continuarmos a ver vedado o acesso à carreira, a melhores condições de trabalho e estabilidade, quantos de nós vão estar em condições de proporcionar estudos no Ensino Superior aos seus filhos? Hoje é um problema dos nossos alunos, amanhã é o problema dos nossos filhos. Baixar os braços parece-me a pior resposta, a luta é uma atitude do mais elementar bom senso. ■

Escolas públicas do concelho de Coimbra exigem fim do apoio ilegal ao ensino privado

O apoio do governo ao ensino privado tem sido escandaloso!

Em Junho, o Sindicato dos Professores da Região Centro realizou uma reunião com os directores de agrupamento de escolas e de escolas secundárias não agrupadas do concelho de Coimbra com vista a avaliar o cerco que tem sido exercido sobre as escolas públicas deste concelho e sobre as escolas públicas de toda a faixa litoral da região centro (dos distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria).

A constatação de inexistência de qualquer medida por parte do governo para pôr fim ao apoio ilegal e anti-social aos colégios privados, antes promovendo o seu crescimento em turmas e financiamento, a par de um progressivo, lento e mortífero empobrecimento da escola pública portuguesa, levou a que fosse aprovada uma tomada de posição pública sobre esta situação. Esse texto teve a aprovação da quase totalidade dos/as directores/as de escolas/agrupamentos (excepto um) e tem, no actual contexto um profundo significado político.

Foi ainda aprovado que este texto poderá vir a servir de base a uma Declaração Em Defesa da Qualidade da Escola Pública, cuja subscrição individual e colectiva será possível em breve, com vista à realização de uma grande iniciativa que poderá ter âmbito regional ou nacional de Mobilização das escolas e da opinião pública, já em Setembro.

Por um compromisso social em defesa da escola pública. Por uma acção suportada na lei e no papel social da escola pública.

O concelho de Coimbra possui uma rede de escolas públicas bem apetrechadas de recursos materiais e humanos, que garantem um ensino de qualidade universal, gratuito e inclusivo, dando plena resposta às necessidades locais.

Paralelamente, e sem outro objetivo que não seja o negócio com o ensino, proliferaram colégios privados, fazendo de Coimbra uma das cidades que possui mais instituições deste tipo. Sem colocar em causa o direito à livre iniciativa privada, consideramos, contudo, que a oferta privada deve ser equacionada, sobretudo, numa perspetiva de subsidiariedade, onde não existe ou carece a oferta pública.

A manutenção de privilégios das entidades proprietárias dos colégios com contrato de associação é feita à custa de uma cada vez maior desvalorização e prejuízo da Escola Pública. É, pois, necessário dar visibilidade pública a um conjunto de irregularidades, ilegalidades e implicações de ordem social que resultam da manutenção de uma política de claro apoio do ministério da Educação ao subsistema privado, em detrimento das escolas públicas dos ensinos básico e secundário.

Por outro lado, atingiu-se um ponto crítico, alarmante, que deve mobilizar a sociedade pela inversão provocada pela lógica mercantilista que se sobrepõe a necessárias preocupações sociais, educativas e mesmo políticas quanto à oferta de uma Educação de qualidade, inclusiva e universal.

As mais recentes declarações, designadamente do ministro Nuno Crato, em defesa de uma transformação conceptual da oferta nacional de ensino, ao serviço de uma lógica concorrencial entre sistema público de ensino e instituições de ensino particular e cooperativo, não só é contrária à Constituição da República Portuguesa, à Lei de Bases do Sistema Educativo e a todo quadro legal sobre os regimes de financiamento público do ensino privado, como revela a intenção do governo de se desresponsabilizar quanto à garantia de uma rede pública de ensino que satisfaça as necessidades educativas e formativas de toda a população; em paralelo, denota o propósito de ampliar condições para a mercantilização da Educação e do Ensino, favorecendo negócios privados à custa de dinheiros públicos.

Os/As Directores/as dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas do concelho de Coimbra consideram:

- inaceitável a atribuição, na distribuição de rede, de 141 turmas dos 5.º ao 12.º ano de escolaridade a instituições do ensino particular e cooperativo com contrato de associação. Esta opção política do governo/MEC/DGEstE, a manter-se para o próximo ano lectivo, constituirá, ainda por cima num quadro de eventual redução do número de alunos, um aumento relativo do financiamento das instituições privadas; corresponderá, ainda, a uma dupla despesa do Estado, já que este possui, nas escolas públicas do concelho, recursos humanos altamente qualificados e condições físicas, materiais e de horário adequadas a uma resposta que se quer de qualidade e que o Estado pode e deve garantir na sua rede;
- inadmissível qualquer aumento do número de turmas nos colégios e institutos privados, financiadas pelo Orçamento de Estado com os impostos de todos os contribuintes, quando tal corresponderá a um ainda maior, embora silencioso, apoio ao sector privado, pondo em causa as obrigações do Estado decorrentes do que se encontra estabelecido, designadamente, na Constituição da República Portuguesa (art.ºs 74.º e 75.º). A concretizar-se essa pretensão e a manter-se esta pressão, a sustentabilidade das escolas públicas sofrerá um sério revés;
- que, ao ignorar denúncias públicas sobre a má utilização de dinheiros públicos pelas entidades proprietárias dos colégios privados, designadamente por partidos políticos em sede parlamentar e pelo SPRC/FENPROF, o Governo é cúmplice desta situação de favorecimento, pelo duplo financiamento e pelo despesismo que daí resulta. Ao ignorá-lo, mantendo uma situação de progressivo esvaziamento das escolas públicas, de forma irregular e ilegal, no que diz respeito à manutenção de contratos de associação do Estado com colégios privados, age com uma intencionalidade política que é contrária aos interesses do país e contraditória com o discurso de combate ao despesismo.

A situação que se vive no concelho de Coimbra constitui um exemplo de mercantilização do ensino a que urge pôr cobro. É preciso inverter as lógicas de mercado insustentáveis quer no plano socioeconómico e educativo quer no plano jurídico-constitucional.

Coimbra, com os seus 9 colégios e institutos educativos privados que beneficiam de financiamento directo do Estado, é um viveiro de más práticas em matéria de gestão financeira do sistema educativo, com a cumplicidade de actuais e anteriores governantes.

Coimbra é um paraíso de escolas privadas que, em vários casos, funcionam à margem da lei com a cobertura política do governo e dos seus serviços desconcentrados de Educação e Ensino, apesar de as escolas públicas reunirem as mesmas ou melhores condições de oferta de uma educação de qualidade, sem custos para os seus utentes.

Os propósitos de desmantelamento da escola pública, patentes nas opções políticas do governo e que servem expectativas de lucro privadas, desrespeitam a Constituição da República Portuguesa e os direitos dos portugueses e das portuguesas, crianças, jovens e adultos. Desrespeitam a ambição de desenvolver e aprofundar uma escola democrática num Portugal democrático.

> **Os propósitos de desmantelamento da escola pública (…) desrespeitam a Constituição da República Portuguesa e os direitos dos portugueses e das portuguesas, crianças, jovens e adultos**

É pois necessário que nos unamos em defesa da Escola Pública — escolas, professores, pais, alunos, organizações sociais — em defesa desse bem inestimável e que constitui uma das funções sociais do Estado. É necessário fazer mais do que acordar para a realidade. É necessário agir.

As direcções das escolas não agrupadas e dos agrupamentos de escolas públicas do concelho de Coimbra comprometem-se a contribuir para a mobilização de um movimento amplo e abrangente que se favoreça o estabelecimento de um compromisso social com a Escola Pública Universal, Inclusiva, Democrática e de Qualidade. ■

Os/As Directores/as de Escolas/Agrupamentos de Escolas do Concelho de Coimbra: *Agrupamento de Escolas Coimbra Centro (ES Jaime Cortesão, AE S. Silvestre, AE Silva Gaio); Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste (ES D. Duarte, AE Inês de Castro, AE de Taveiro); Agrupamento de Escolas Coimbra Sul (AE Alice Gouveia, EB 2,3 de Ceira); Agrupamento de Escolas Martim de Freitas; Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel; Conservatório de Música de Coimbra; Escola Secundária Avelar Brotero; Escola Secundária D. Dinis; Escola Secundária Infanta D. Maria; Escola Secundária José Falcão; Escola Secundária Quinta das Flores*

Campanha prossegue

A garantia de um sistema de ensino público que responda às necessidades educativas e formativas dos cidadãos portugueses é um preceito constitucional de uma nobreza tal, que a sua defesa deve ser, em primeiro lugar uma missão que todos devemos aceitar. Uma missão que será dura e que, certamente, durará as nossas vidas, que terá de ser cumprida mesmo que, por vezes, sem sucesso, com recuos ou poucos avanços.

O negócio da Educação espreita e desenvolve-se. Em Portugal a cumplicidade política de membros influentes dos partidos do arco do poder em defesa do crescimento e desenvolvimento do ensino privado é uma evidência e torna mais difícil a nossa acção.

Com pressões, insinuações e utilização despropositada de conceitos que defendem o direito de todos a uma educação pública de qualidade, auto-promovem-se e aos seus volumosos lucros, à custa de dinheiros públicos, pagos do bolso de todos nós, com o envolvimento de ministérios e autarquias.

Mas a defesa dos direitos dos docentes e de melhores condições para o seu exercício profissional não é indissociável desta luta que temos de levar por diante... em defesa da Escola Pública. As conquistas obtidas e as resistências conseguidas neste plano, apoiam o direito de crianças, jovens e adultos a uma escola pública de qualidade.

Foi essa a razão que levou a que a FENPROF tivesse metido mãos à obra para levar por diante um projecto que pode pensar-se que é megalómano, mas cuja construção tem uma enorme importância para a consciencialização das populações e até de muitos professores, para a importância da defesa de uma Escola Pública Universal, Gratuita, Democrática e Inclusiva. | LUÍS LOBO ■

Imagens da Caravana Em Defesa da Escola Pública (Maio e Junho 2013, região centro)

Ensino Superior público:

Uma necessidade impreterível

FERNANDES DE MATOS (Coordenador Regional do Ensino Superior e Investigação do SPRC)

A reorganização da oferta formativa e com ela da rede de instituições de ensino superior, eufemismo do governo para o encerramento de algumas instituições universitárias e/ou politécnicas, é uma intenção deste governo que ganha novo fôlego.

Em Junho, o Despacho das vagas para 2013-2014 criou novas regras para a abertura/manutenção das vagas e 9 áreas de articulação regional da oferta formativa em que uma das quais abrange p.e., a Universidade da Beira Interior e os Institutos Politécnicos da Guarda e de Castelo Branco. Estas áreas de coordenação, de geometria variável, criadas numa altura em que as universidades e politécnicos já tinham anunciado os seus cursos, embora não tivessem efeitos práticos são agora a "base" para o passo seguinte.

Em Outubro, o Secretário de Estado Ferreira Gomes quer até março de 2014 definir as grandes linhas para a reorganização da rede pelo que até dezembro do corrente ano pelo que, as instituições públicas de ensino superior devem criar comissões para o estudo de soluções, bem como de "órgãos regionais" com o mesmo objetivo. O governo tem um projeto de encerramentos e hipocritamente não define regras, princípios e objetivos furtando-se assim a assumir as responsabilidades políticas. Assim, lança uma pseudo discussão para legitimar o seu projeto destrutivo e desviar as atenções.

> **"A reorganização pretendida pelo governo só pode levar ao encerramento de instituições provocando assim despedimentos ao nível dos docentes e pessoal técnico e administrativo**

A reorganização pretendida pelo governo só pode levar ao encerramento de instituições provocando assim despedimentos ao nível dos docentes e pessoal técnico e administrativo. Não é por acaso que o setor está abrangido pela requalificação – outro eufemismo para despedimento coletivo. Como se já não fosse grave esta situação verificar-se, o rastro de destruição continua com o impacto negativo nas economias locais (no interior do país muitos politécnicos são os principais dinamizadores económicos), a relação das universidades e politécnicos com o tecido empresarial fica mais débil, haverá menos investigação, muitos alunos deixarão de entrar no sistema por falta de meios financeiros para se deslocarem, etc.

Esta política de destruição do ensino superior público, no caso pela via da reorganização com critérios puramente financeiros e economicistas, tem consequências profundas no desenvolvimento territorialmente equilibrado e sustentável do país que urge colocar um fim. O país necessita de um ensino superior de qualidade e universal, não podemos permitir uma elitização do ensino, não podemos permitir um regresso ao passado pelo que a defesa deste sistema é um imperativo nacional. ■

Ensino superior

Regresso ao passado

Nas últimas quatro décadas, Portugal fez um enorme esforço no desenvolvimento do sistema de ensino superior. Alguns números ajudam a ilustrar esse percurso.

PEDRO OLIVEIRA (Membro da Coordenação Nacional do Ensino Superior, da FENPROF
Professor na Universidade do Porto)

No ano de 2012, 390 000 estudantes estavam matriculados no ensino superior. Tendo em atenção que existem cerca de 798 000 jovens entre os 18 e os 24 anos, tal significa que cerca de 48 em cada 100 jovens nesta faixa etária estão a frequentar o ensino superior.

Importa, contudo, perceber estes números no contexto da evolução nas últimas décadas. A figura 1 apresenta a percentagem de jovens na faixa etária 18-24 que frequentam o ensino superior. Assim, no início de 1970, 6 em cada 100 jovens frequentavam o ensino superior e, de 1980 para 2000 deu-se a grande expansão, passando-se de 9 para 35 em cada 100 jovens na faixa 18-24 anos. A partir de 2000, o crescimento foi muito mais lento; atualmente, cerca de 80% dos estudantes estão inscritos em estabelecimentos de ensino superior do sector público.

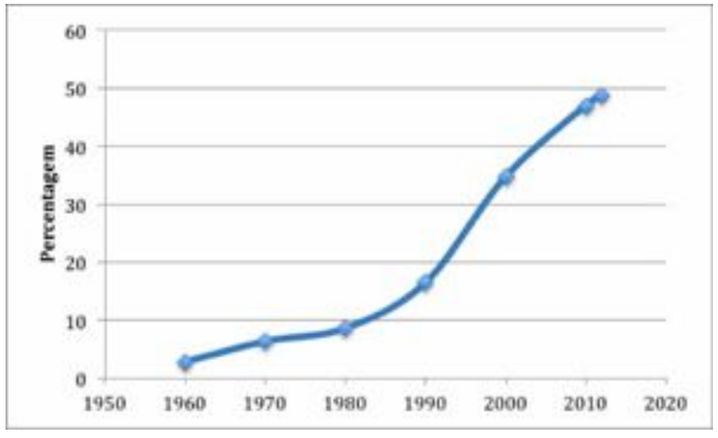

Figura 1. Percentagem de jovens na faixa 18-24 anos a frequentar o ensino superior

Apesar do enorme esforço realizado, o acesso a uma formação de nível superior continua a ser muito determinado pelas diferenças de origem socioeconómica. Para se ter uma ideia da desigualdade no acesso, as chances de um jovem cujos pais não possuem educação superior frequentar este sistema são de 0,65 (num sistema equitativo as chances deviam ser próximas de 1), enquanto que para jovens cujos pais possuem educação superior, as chances são de 3,3. Portugal e a Turquia são os únicos países em que este valor está acima de 3 [4]. Sucede, assim, que a origem social é um poderoso determinante no acesso ao ensino superior em Portugal.

A tudo o que já foi relatado, acresce ainda que no espaço europeu, só quatro países cobram propinas acima dos 1 200 USD: Itália, Holanda, Portugal e Reino Unido [4]. Os 5 países nórdicos, na República Checa e na Irlanda não há lugar a cobrança de propinas. Sabe-se que o nível das propinas, associado à presente crise económica, tem impacto muito significativo no acesso e na equidade, como os relatos de abandono e atraso no pagamento das propinas parecem confirmar.

Portugal gasta cerca de 10 480 USD, por estudante, o que nos situa ligeiramente acima da Islândia (9938 USD), Itália, República Checa e Polónia (7 776 USD) e atrás da Suíça (21 577 USD), Suécia, Noruega, Dinamarca, Irlanda, Espanha (13 613 USD) e Brasil (11 740 USD) [4], sendo a média da OCDE de 13 727 USD. Portugal, como se pode constatar, está muito atrás da maioria dos países do espaço europeu, diferença que se agravou com os cortes no financiamento do ensino superior público impostos pelo atual governo e que situam o financiamento a nível do orçamento de 2005.

Contudo, o financiamento público do ensino superior só cobre cerca de 70% dos custos o que significa que as famílias portuguesas são das que mais esforço fazem para que os seus jovens frequentem o ensino superior. Esse esforço está muito acima de países como a Noruega e a Finlândia (cerca de 4%) ou da Espanha, cerca de 20%. Acresce ainda que no período de 2000 a 2009 este esforço de financiamento aumentou, em Portugal, cerca de 22% e foi um dos maiores em todos os países da OCDE [4].

Tabela 1. Percentagem da população que completou pelo menos a educação secundaria

	25-64	25-34	35-44	45-54	55-64
Portugal	32	52	34	22	16
EU21	75	83	80	73	64

Fonte: Education at a Glance 2012

Tabela 2. Percentagem da população que atingiu a formação superior

	25-64	25-34	35-44	45-54	55-64
Portugal	15	25	16	10	9
Finlândia	38	39	46	39	30
Espanha	31	39	35	26	18
EU21	28	35	30	25	20

Fonte: Education at a Glance 2012

Como se pode ver pela tabela 1, Portugal apresenta um défice enorme em todos os grupos etários considerados, relativamente à média da Europa a 21, em termos da percentagem da população, por faixa etária, que completou pelo menos a educação secundaria. Portugal encontra-se no último lugar da tabela dos países europeus, bem atrás da Espanha (54%), Grécia (66%) e Finlândia (88%). Superar esta diferença irá requerer um investimento continuado no sistema educativo e será um desígnio para muitos anos. Já no que respeita à percentagem da população que atingiu a formação superior, a tabela 2 mostra que Portugal apresenta uma diferença de formação relativamente ao espaço Europa a 21, em todas as faixas etárias. Importa reconhecer que apesar do enorme esforço que Portugal realizou nas última décadas, em particular, no período de 1975 a 2000, esse esforço não foi suficiente para esbater a diferença em relação aos nossos parceiros europeus. De facto, apesar desse esforço, os outros países não estiveram parados e, por isso, a nossa posição relativa continua nos últimos lugares da tabela. Torna-se, por isso, relevante referir que de 2000 para cá, o recrutamento de jovens na faixa etária 18-24 se tem mantido estável o que faz com que a distância não diminua e, bem pelo contrário, se agrave.

A tabela 2 mostra também como a Finlândia apresenta valores percentuais muito mais elevados e que, em relação a Espanha, também a distância é enorme, sendo a percentagem 2 vezes mais elevada na população geral relativamente a Portugal.

A política austeritária socialmente criminosa seguida pelo atual governo, e diligentemente prosseguida pelo Ministro da Educação e Ciência, prepara-se para fazer mais cortes no financiamento do sistema de ensino superior público. Tal política ainda agravará mais a distância, em termos de qualificação, dos nossos parceiros do espaço europeu. E o que os números nos mostram é que não há instituições públicas em excesso, mas sim poucos jovens no sistema, que por razões de natureza económica se vêm impedidos de aceder ao sistema. Acresce que a rede pública, em particular a rede do sistema politécnico, tem contribuído de forma notável para a equidade no acesso a uma formação de nível superior.

E no fim, a política seguida pelo Ministro da Educação e Ciência e por este Governo vai traduzir-se em que Portugal regressa ao passado, de um país atrasado, com uma população sem a formação adequada para uma sociedade do século XXI, com salários baixos, disposta a aceitar condições miseráveis de trabalho e a emigrar.

Nuno Crato que, no seu tempo de comentador, afirmava que pretendia implodir o Ministério da Educação está a conseguir o sistema de educação pública em Portugal, comprometendo de forma drástica o papel da educação na mobilidade social. Razão tinham aqueles que sempre afirmaram que o "anti-eduquês" era uma ideologia. Vemos, em toda a sua extensão, em que se tem traduzido ideologia neoliberal, aplicada por um novo convertido. Assim, a defesa do sistema público de educação, de uma educação de todos e para todos, constitui um imperativo moral que deve mobilizar a sociedade portuguesa e, em particular, estudantes, funcionários e professores. ■

Referências

1. Carreira, M. (1996). O Estado e a Educação, em A. Barreto, Intituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Público, Caderno 7; Público SA.
2. Instituto Nacional de Estatística, http://www.ine.pt
3. PORDATA, Base de dados Portugal Contemporâneo, http://www.pordata.pt
4. OECD (2012), Education at a Glance 2012: OECD Indicators, OECD Publishing. http://dx.doi.org/10.1787/eag-2012-en

Educação especial

Governo, sem sensibilidade social, trata mal alunos com NEE

Realizou-se no dia 9 de Outubro, em Coimbra, em frente à ex-DREC uma concentração convocada pela Associação Pró-Inclusão que envolveu professores do ensino especial, professores do ensino regular, pais de crianças com necessidades educativas especiais, membros de diferentes organizações sociais e, ainda, alunos de com necessidades educativas especiais (NEE). Esta concentração tinha como lema "Uma escola inclusiva de qualidade".

O SPRC acompanhou esta iniciativa, desde logo porque este tema constitui uma preocupação e é um dos motivos do permanente trabalho desenvolvido junto das escolas no sentido de apurar sistematicamente as dificuldades que se apresentam, denunciar e exigir da parte do Ministério da Educação e Ciência (MEC) que sejam tomadas as medidas necessárias para que se possa desenvolver um sistema educativo de inclusão com a qualidade que as crianças e as famílias merecem e a que têm direito.

Logo no início do ano lectivo, o SPRC, consciente das medidas gravosas que o MEC está a aplicar à escola com a redução drástica do número de professores de Educação Especial, levou a cabo um levantamento de situações diversas e que estão a comprometer de forma gravosa o funcionamento do ensino especial e o apoio aos alunos com NEE.

Os problemas gravíssimos detectados e a forma como as famílias, mas sobretudo os alunos, estão a ser prejudicados por todas as situações criadas devidos à falta de interesse e de vontade política por parte deste governo e, em particular, da equipa ministerial de Nuno Crato, levam a afirmar que o SPRC estará sempre solidário, participativo, combativo e a apoiar qualquer iniciativa que seja promovida no sentido de contestar, denunciar e de exigir um debate que leve à procura de soluções que garantam a qualidade da educação e de medidas que as concretizem.

Alguns exemplos dessas medidas são:

a) A urgente constituição das tão proclamadas equipas multidisciplinares que são praticamente inexistentes,

b) A atribuição de materiais e recursos diversificados, de acordo com as necessidades das escolas e das problemáticas que existam,

c) A colocação, atempada e de acordo com as necessidades, de docentes especializados e de pessoal auxiliar adequado às várias situações existentes

São medidas que urge acautelar para que se possa falar de uma verdadeira acção educativa para uma efectiva inclusão dos alunos com deficiência.

Para o SPRC é fundamental fazer este trabalho sistemático de acompanhamento das condições de trabalho em que decorrem as actividades relacionadas com o ensino especial, pelo que valoriza a articulação entre as diferentes instituições e organizações promotoras da qualidade do sistema educativo e dos interesses das crianças e jovens no seu processo de ensino/aprendizagem e de inclusão na vida activa.

O ano lectivo iniciado há dois meses está marcado por um conjunto de medidas da responsabilidade do Ministério da Educação, sentidas nas escolas, afectando a vida dos docentes, das famílias e sobretudo implicando um prejuízo elevado para as crianças:

- Redução do número de docentes especializados colocados nas escolas,
- Falta de pessoal auxiliar e técnico,
- Com turmas constituídas por mais de vinte alunos e/ou com mais de dois alunos com NEE (contrariando o quadro legal em vigor),
- Redes de transportes que não foram devida e atempadamente organizadas e acauteladas para fazer a deslocação dos alunos de casa para a escola,
- Alunos que, um mês depois do início do ano lectivo, ainda estão obrigados a permanecer em casa, por falta do apoio exigido.

No âmbito das acções de luta e de divulgação da problemática da educação especial, mas também de promoção do que entendemos dever ser a escola pública inclusiva e de qualidade, o SPRC/FENPROF, em parceria com a Confederação Nacional de Organismos de Deficientes, vai levar a cabo uma grande iniciativa de âmbito nacional que se traduz na realização de uma exposição subordinada ao tema "A importância da escola pública na inclusão social das crianças e jovens com deficiência".

Esta exposição percorrerá todo o país, incluindo as ilhas e é composta por um conjunto de painéis que ilustram a situação da Educação Especial com as dificuldades que apresenta, mas também com o sucesso que alcança e os projectos que são desenvolvidos nas escolas, apelando ao maior e melhor trabalho no verdadeiro sentido da inclusão.

Para isso reforçamos a importância de apetrechar a escola com bons materiais, maior número de docentes, equipas multidisciplinares, técnicos especializados que, em conjunto, possam garantir a inclusão. Para além dos painéis haverá debates que contarão com a participação de diversas individualidades que darão o seu contributo para a discussão que se pretende fazer na dinâmica de encontrar melhores respostas e soluções para o tema em debate. Esta iniciativa iniciou-se no dia 14 de Outubro, em Évora. De seguida esteve em Castelo Branco desde o dia 21 até 25. Seguiu depois para o Norte e, daí, para Lisboa e Regiões Autónomas.

Para o SPRC é claro que o MEC não pretende melhorar as condições de aprendizagem dos alunos com NEE. A sociedade em geral, as famílias e os professores estão sensibilizados para a importância da implementação de políticas de apoio e promoção do apoio às crianças e jovens com necessidades educativas especiais. Contudo, Nuno Crato e a sua equipa optam por reduzir o número de professores especializados que coloca nas escolas, aumenta brutalmente o rácio aluno/professor impedindo com isso a qualidade do ensino e do apoio individualizado e personalizado de acordo com as problemáticas. Não investe nos recursos fundamentais para construir a verdadeira escola inclusiva, deixando-as ao abandono relativamente a técnicos e pessoal auxiliar. Remete as famílias para situações insustentáveis em que a descriminação fica acentuada e a impotência gera desalento e revolta.

O SPRC continuará a sua acção com os docentes, as famílias e com todas as organizações que tenham como objectivo a defesa dos direitos dos cidadãos com deficiência. Continuaremos a denunciar, a exigir e a trabalhar no sentido da construção de uma verdadeira escola inclusiva de todos e para todos. | **LURDES SANTOS**, Coordenadora Regional da Educação Especial, do SPRC ■

Debate em Castelo Branco

sobre a situação da pessoa com deficiência

Excelentes testemunhos antecederam um debate vivo e, por vezes, com muita revolta que se realizou na Escola Secundária Amato Lusitano, no dia 21 de Outubro.

"A importância da Escola na Inclusão Social de Crianças e Jovens com Deficiência", co-organizada pela FENPROF e Confederação Nacional de Organismos de Deficientes, é um projeto co-financiado pelo INR – Instituto Nacional para a Reabilitação e esteve em Castelo Branco, entre 21 e 25 de Outubro, na Escola Secundária Amato Lusitano.

Após a inauguração da exposição itinerante que esteve em Castelo Branco durante uma semana, seguiu-se um debate que reuniu várias dezenas de participantes, foi acolhida como um extraordinário e necessário momento de reflexão sobre a "A importância da Escola na Inclusão Social de Crianças e Jovens com Deficiência", à semelhança do que já havia ocorrido em Évora, prova mais que explícita da necessidade e da sentida urgência, de reflectir e discutir sobre o rumo da Escola Inclusiva.

A exposição de Castelo Branco, que acompanha a iniciativa a nível nacional, complementada por um painel de azulejos realizados por alunos com necessidades educativas especiais, do Agrupamento de Escolas do Fundão, no âmbito de um projecto com o Museu Cargaleiro, de Castelo Branco, ficou patente no hall de entrada da Escola Secundária Amato Lusitano até 25 de Outubro.

A luta em defesa de uma Escola Inclusiva e para Todos foi o princípio que uniu todos os presentes, sendo intervenientes no debate João Belém, director da escola anfitriã, Ana Isabel Almeida, que veio dar o seu testemunho sobre o percurso educativo do seu filho, Manuel Rodrigues, professor aposentado e dirigente da FENPROF, Elisa Correia, professora do 1º ciclo e coordenadora da EB1 de S. Tiago, que integra muitas crianças com NEE, e

Antes do muito participado debate que encerrou esta extraordinária iniciativa, o professor de Educação Especial no Agrupamento de Escolas do Fundão, José Adelino Proença, que iniciou funções na década de 80 em que a "Escola Integrada" dava os primeiros passos para pôr fim à institucionalização das crianças e dos jovens | **MARIA CRUZ MARQUES**, Responsável Distrital do SPRC (Castelo Branco), Departamento de Informação e Comunicação ■

Mais informação em: www.sprc.pt

Promoção limitada

Lugar ao Sol

Pack Promocional

Encomende 7 noites para 2 pessoas
por apenas 49 € e receba + 7 noites!

Vai inovar nas suas ofertas ou não?

O Pack Promocional Lugar ao Sol inclui 2 conjuntos (talonários) de 7 noites de alojamento para 2 pessoas, em mais de 250 hotéis em Portugal e Espanha por apenas 49 €!

Beliver Beta Porto Hotel ** Porto**
Consumo mínimo: Por pessoa/dia
Pens. Almoço 9€ + Refeição 19,50€
Crianças: Gratuito até aos 11 anos

Hotel Apartamento Dunamar ****
Monte Gordo
Consumo mínimo: Por Pessoa /dia
Pens. Almoço 7,50€ + Jantar Buffet 19€
O jantar não inclui bebidas
Crianças: Gratuito até aos 2 anos;
desconto 40% dos 3 aos 12 anos.

Compre agora e **utilize em qualquer altura do ano**

7+7 noites, 2 pessoas, só 49€

VANTAGENS

- Use as noites separadamente ou de seguida;
- Para sua utilização ou para oferta de Natal por exemplo;
- Utilizáveis em mais de 180 hotéis seleccionados de 3 a 5 estrelas em Portugal e 80 em Espanha;
- Pode utilizar durante 2 anos
- Recebe o seu Pack (2 talonários) na morada fornecida entre 24 a 48 horas, após pagamento (envio gratuito excepto à cobrança)
- Consumo mínimo diário (Na maioria pens. almoço + 1 refeição) por pessoa. Veja 2 exemplos - Porto e Monte Gordo

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
Tel /Fax: 212 970 488
Tlm: 91 980 36 10|96 563 50 00
E-mail: apoioocidente@lugaraosol.pt
Website: www.lugaraosol.pt

PEDIDO DO TALONÁRIO Lugar ao Sol
Recorte o cupão e envie para:
Lugar ao Sol, Lda - Turismo Promocional
Rua Ponte de Lima, 12 Urb. Sol das Quintinhas
2820-525 Charneca da Caparica

Deseja receber ____ Pack - 2 conjuntos (talonários) de 7 noites, cada, ao preço de 49€ (IVA Incluído)

Nome _____ Sócio SPRC Nº _____

Morada _____ Localidade _____

C.P. _____ Tel _____ E-mail _____ Data Nascimento ____/____/____

SELECCIONE MÉTODO DE PAGAMENTO

1. Junto envio o cheque Nº _____ Banco _____ Quantia _____ à ordem de Lugar ao Sol
2. Desejo que me enviem à cobrança ____
3. Transferência bancária: NIB 0033 0000 452 996 965 58 05

6.º Congresso da Confederação Intersindical Galega/Ensino

Saudação da FENPROF

Desde o início desta "ajuda" e até agora, com o memorando assinado com a troika, que a CGTP e diversas organizações sociais e políticas consideram que constitui um verdadeiro pacto de agressão aos portugueses, mas que a troika e o governo dizem constituir um plano de ajuda a Portugal, a nossa dívida passou de cerca de 75% para 127%, o desemprego aumentou dos cerca de 10% para 17,4%, o défice continua a ser disfarçado com artifícios vários, mas muito longe de descer como pretendem fazer crer…

Com as portas abertas pelo governo que o antecedeu, a direita, que consegue pela primeira vez, em Portugal, ter um Presidente da República, uma maioria parlamentar, um governo e até um presidente da comissão europeia – por agradecimento pelo frete feito aquando da preparação do ato criminoso que destruiu o Iraque – está a arruinar Portugal e a vida dos portugueses. A proposta de Orçamento do Estado para 2014 procura ser uma machadada que ainda não é final, mas para aí se encaminha. Nessa proposta, 82% da receita ou da redução despesa do Estado é conseguida à custa dos salários dos funcionários públicos, das pensões de aposentação e reforma, da Educação e da Saúde e apenas 4% provém da banca, dos grandes grupos económicos e da alta finança.

Os encargos com a dívida, a pagar à troika em 2014, são iguais ao somatório do orçamento da Educação, da Saúde e de metade da Segurança Social. Portugal e os portugueses, como sobressai de toda esta situação, estão a ser roubados! O FMI, a UE, o BCE e o governo português (que confirma rever-se nesta políticas) estão a desenvolver uma ação de autêntico terrorismo social. Para eles, os problemas de Portugal são vários – a Constituição da República, as leis estruturantes da República como a Lei de Bases dos Sistema Educativo, a própria democracia ou a liberdade sindical – mas há um que começa a destacar-se: Portugal tem portugueses em excesso e, por isso:

• Aos jovens diz que deverão emigrar;

• Aos trabalhadores que dependem do Estado propõe que rescindam dos seus contratos de trabalho que deveriam ser definitivos, ameaça remetê-los para listas de excedentários ou despede-os quando estes têm vínculos precários;

• Aos idosos corta nas suas já reduzidas pensões e impõe cortes violentos no Serviços Nacional de Saúde.

Na Educação estas políticas levaram a que fossem tomadas diversas medidas que estão a pôr em causa a Escola Pública e as condições em que de desenvolve a profissão de Professor:

• Em apenas 6 anos, as escolas públicas perderam cerca de 40.000 professores num universo que se situava na ordem dos 150.000;

• Foram agravados os horários de trabalho;

• Aumento do número de alunos por turma;

• Eliminação ou redução de importantes áreas do currículo escolar, como as ligadas à arte, à cultura, ao desporto ou à formação cívica;

• Criação de mega-agrupamentos de escolas que chegam a ter mais de 3.000 e 4.000 alunos e encerramento de milhares de escolas rurais, um processo que, aliás, já vem dos dois governos anteriores;

• Afastamento dos apoios de Educação Especial a milhares de alunos com necessidades educativas especiais;

• Congelamento das carreiras docentes e reduções salariais brutais que, em 2014, deverão situar-se entre os 6,2% e os 12%, para além de uma carga fiscal elevadíssima;

• Despedimento de milhares de docentes com vínculos precários, tendo o desemprego oficialmente registado aumentado, entre 2011 e 2012, cerca de 122% e já este ano, em 2013, cresceu 72% em julho e 44% em agosto faltando conhecer o que aconteceu em setembro que também deverá ter um valor muito significativo;

• O ensino superior, em 10 anos, perdeu cerca de 30% dos seus alunos e não consta que tenha sido por quebra da taxa de natalidade, mas porque os custos da frequência, para as famílias, se tornaram insuportáveis, devido aos cortes impostos pelo governo às instituições e por não existir uma ação social escolar adequada a responder às dificuldades.

(…)

Eles não estão dispostos a parar, mas nós também não estamos dispostos a ceder. Não está fácil, mas em tempos mais difíceis, outros, em Portugal, souberam levar a sua luta até ao fim e só dessa forma foi possível fazer Abril e recuperar a democracia depois de 48 anos de uma longa noite fascista.

Seria incompreensível que a geração que herdou Abril – a nossa – deixasse aos seus filhos as trevas como herança. Não o faremos e teremos a força e a coragem suficientes para travarmos toda a luta que temos pela frente. Como tantas vezes tem sido lido nas manifestações em que participamos – e deixo-vos essa garantia – eles podem não nos deixar sonhar, mas nós não os vamos deixar dormir.

(…)

Eles não estão dispostos a parar, mas nós também não estamos dispostos a ceder. Não está fácil, mas em tempos mais difíceis, outros, em Portugal, souberam levar a sua luta até ao fim e só dessa forma foi possível fazer Abril e recuperar a democracia depois de 48 anos de uma longa noite fascista. | MÁRIO NOGUEIRA, Secretário Geral da FENPROF (extracto da intervenção) ■

40 Anos de Abril
A Revolução na Educação

MANUEL RODRIGUES (Dirigente do SPRC)

Em 2014, vamos comemorar o 40º aniversário do 25 de Abril. Gloriosa data da nossa história que, num vigoroso impulso revolucionário, nos catapultou do obscurantismo cultural da longa noite fascista para o dealbar de um Portugal democrático, livre e a caminho do desenvolvimento.

Um Portugal efectivamente novo, que assumiu, desde logo, a educação como valor estratégico e direito real de todos os portugueses, configurada numa nova política educativa ao serviço do povo e do país.

Para que a memória destas transformações não se perca nos tenebrosos tempos dos novos retrocessos que vivemos, importa referir, mesmo que sucintamente, algumas dessas transformações operadas pela Revolução de Abril no domínio da Educação:

Foi lançada uma rede pública de Educação pré-escolar (inicialmente designada «educação infantil»);

Fomentou-se a escolaridade, instituindo-se uma escolaridade obrigatória de 9 anos e criando-se reais condições para o seu efectivo cumprimento, nomeadamente através de um diversificado leque de apoios da acção social escolar;

Criou-se o ensino secundário unificado e reestruturaram-se muitos cursos segundo uma nova lógica educativa de ligação do Ensino à actividade produtiva, combatendo-se, pela sua ligação à vida, um modelo de ensino dogmático, mecânico e burocrático;

Reconverteram-se estruturas educativas de modo a facilitar o acesso de todos e de todas à escola e ao sucesso educativo;

Criaram-se apoios e condições para a integração/inclusão generalizada na escola das crianças com necessidades educativas especiais;

Instituiu-se a gestão democrática nas escolas assegurando o direito de participação a todos os intervenientes nas comunidades educativas;

Aumentou-se substancialmente o investimento do Estado na Educação;

Instituiu-se um programa de educação de adultos tendo como grande objectivo a alfabetização, a promoção educativa, técnica e cultural das populações;

Democratizou-se o acesso ao ensino superior e alargou-se um sistema de apoios (bolsas, residências, cantinas, estatuto de trabalhador-estudante) como medidas de compensação aos alunos oriundos de famílias mais desfavorecidas e aos trabalhadores;

Ajustaram-se os conteúdos do Ensino às procuras de desenvolvimento da Ciência, da Técnica e da Cultura e à necessidade de uma formação politécnica com uma base de cultura geral capaz de conduzir ao desenvolvimento harmonioso da personalidade e à participação efectiva numa vida cultural de qualidade;

Consagrou-se a liberdade de organização e acção sindical para os profissionais da educação e a liberdade de organização e acção do movimento associativo estudantil.

Trata-se de uma referência não exaustiva às grandes transformações revolucionárias verificadas na área da educação pela Revolução de Abril. Infelizmente, uma revolução inacabada.

O crescente controlo da vida política portuguesa pelos grandes grupos económicos (os de outrora e os seus sucedâneos), à escala nacional e supranacional, esta última facilitada pela nossa entrada na CEE/UE e pela adesão (sempre no pelotão da frente) a todos os seus patamares de desenvolvimento: convergência económica e monetária, moeda única, etc; as transformações negativas no nosso sistema educativo decorrentes do Processo de Bolonha, da Cimeira de Lisboa e da Estratégia 2020; a aplicação de uma prolongada política de direita pelos chamados partidos do «arco do poder» (PSD, CDS e PS) ao serviço dos poderosos grupos económicos e em detrimento dos trabalhadores e das populações, conduziram o país ao grande retrocesso civilizacional que estamos a viver, onde as classes dominantes tudo fazem para imolar direitos constitucionais, regime democrático e independência nacional.

Um retrocesso colossal, que procura fazer reconduzir a educação a mero instrumento ao serviço do grande capital para a formação da mão-de-obra, barata e acrítica, necessária à sua despudorada e insaciável máquina de lucro.

Quarenta anos sobre o 25 de Abril: 2 de grandes avanços revolucionários, 38 de enormes retrocessos. 40 anos também de grande luta de massas (em que os professores desempenharam importante papel), nas transformações revolucionárias, de 1974 a 1976, e, de 1976 a 2013, na resistência aos imensos ataques ao nosso sistema educativo democrático por parte de diversos governos. Valorosa acção de massas que determinou aqueles notáveis avanços e dificultou a marcha-atrás que, desde então, estamos a viver.

De facto, apesar das sistemáticas investidas por parte do poder económico (que hoje controla e comanda o poder político), conseguiu-se salvaguardar uma importante parte do património da matriz democrática do nosso sistema educativo, materializado, aliás, na Lei de Bases mais democrática e progressista da nossa história. Lei de Bases que volta a estar na mira do governo e do CNE como já foi dito pelo seu Presidente, David Justino e que, portanto, é necessário continuar a defender.

Luta de massas (em que os professores continuam a ser chamados a participar) que, na dialéctica das contradições do desenvolvimento histórico, há-de impor a ruptura com esta política e o retorno aos valores de Abril, condição imprescindível para a recuperação e o desenvolvimento económico de Portugal como país soberano e independente. País onde os Professores e a Educação, de novo dignificados e valorizados, assumam a sua função estratégica na elevação geral do nível de cultura das massas populares, no desenvolvimento técnico e científico do país, na qualificação profissional dos trabalhadores e na defesa do regime democrático. ■

DIVULGAÇÃO

À conversa com Casimiro Simões, jornalista

RCI – Uma veia de escritor de livros que se revelou, principalmente com os tempos de crise em que vivemos. Há alguma relação desta necessidade com os tempos que vivemos?
Casimiro Simões – É óbvia e assumida, direi mesmo flagrante, essa minha necessidade. Um cidadão que preze a sua dignidade e dos semelhantes, os valores em que acredita, enquanto esteios da vida em comunidade – justa, fraterna e progressista – tem de ser uma pessoa do seu tempo, na palavra como na ação.

Um homem ou uma mulher que olha a realidade e a procura transformar para melhor, sem passar por ela entre os pingos da chuva, nem como cão por vinha vindimada.

Há quase 25 anos, num debate na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), sobre literatura e direito, o professor Orlando de Carvalho (uma das figuras a quem, de forma singela, rendo homenagem neste livro), criticava os escritores, sobretudo os poetas que se alheiam do concreto mundo à sua volta, para apenas versejarem sobre futilidades e inutilidades mais ou menos mundanas.

"Estaremos hoje assim tão felizes?", perguntou, naquele seu estilo empolgado, defendendo a premência de uma escrita de intervenção, para não dizer mesmo de combate.

Naquele tempo, curiosamente, já o democrata combativo que foi Orlando de Carvalho interpelava também o papel que cabe ao Estado de Direito Democrático na conformação da sociedade (educação, segurança social, cultura, saúde e demais serviços públicos).

"Se o Estado não serve para isto, também não é preciso para nada!", afirmou na ocasião (estando eu a citar de cor este meu antigo professor da FDUC).

Os livros que integram esta minha trilogia satírica e republicana surgem como mensagem de paz, mas disponível para um combate cívico urgente, intolerante com a intolerância de um pensamento neoliberal ridículo, que se quer impor como único, que promove e glorifica o roubo dos cidadãos como se fosse a coisa mais natural deste mundo.

RCI – É verdade que há uma grande identificação com pessoas que fizeram parte da tua vida quer como companheiros de viagem quer como referências políticas, culturais e cívicas?
CS – Embora em doses diversas, na ficção literária, há sempre alguma identificação com as realidades vividas. Não há volta a dar a isto. Nada cai do céu aos trambolhões!

Tendo eu optado pela sátira, nesta trilogia comemorativa do centenário da República Portuguesa, acabo por amar e enaltecer pela palavra escrita as pessoas, vivas ou mortas, com as quais me fui cruzando, aqui e ali, desde a infância, e que, positivamente, são as minhas grandes referências políticas, culturais e cívicas.

Os outros, os que estão nos antípodas deste meu patamar de glória íntima, acabo por os escorraçar pela ironia, pelo riso, pelo escárnio e mal dizer, que ressurgem hoje, cada vez mais, como via de intervenção criativa por melhores dias numa sociedade que sonhamos como humana e justa, renovadamente livre, não amarfanhada pela mão invisível da alta finança mundial, em conluio mais ou menos descarado com algum serviçal doméstico.

RCI – O jornalista escritor (que não é caso raro) decorre da proximidade com a realidade factual?
CS – Sem dúvida, as realidades noticiadas pelo jornalista são, muitas vezes, muito mais ricas e densas do que a mais premiada das obras literárias. Nas entrelinhas de uma prosa meramente noticiosa, nas margens de uma boa reportagem, resta sempre matéria indizível no estrito exercício da profissão.

Essa realidade factual pode impelir-nos a buscar outras vias para a expressão escrita, descobrir outros ângulos… Percebemos, então, que estamos afinal a pisar terreno da literatura. E outros nos avisam que assim é.

Mas esta proximidade dos materiais que nos permitem erguer novas construções do mundo, talvez literárias, não são exclusivo da profissão de jornalista. ■

13 de novembro
Coimbra • 15h00
Sala 17 de Abril
Departamento de Matemática
da Universidade de Coimbra

2014: A política nacional de investigação científica

O financiamento do Estado
As opções dos governos
Que futuro?

Oradores

CARLOS HENGGELER ANTUNES
Presidente da Direcção do INESC Coimbra

JOÃO CARLOS MARQUES
Coordenador do Instituto do Mar, Centro do Mar e Ambiente (IMAR-CMA)

JOAQUIM VIEIRA
Vice-Director do Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos
Universidade de Aveiro

ANTÓNIO FERNANDES DE MATOS
Docente e investigador, Universidade da Beira Interior
Dirigente do SPRCFENPROF

JOÃO PEDRO FERREIRA
Boleiro, Direcção Nacional da ABIC

Organização: Sindicato dos Professores da Região Centro · FENPROF · ABIC